

O Parque Estadual da Pedra Azul (PEPAZ), localizado no município de Domingos Martins, está passando por reformas para melhor atendimento ao público. No momento, todas as unidades de conservação do Espírito Santo encontram-se fechadas, devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no mundo. No entanto, os servidores do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) estão preparando melhorias no local. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Segunda-feira, 20 de Julho de 2020

## Região Serrana e Caparaó recebem R\$ 20 milhões em obras

Foram realizadas obras de implantação, ampliação e reabilitação de sistemas de esgotamento sanitário em três municípios

>>> O Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), realizou obras de implantação, ampliação e reabilitação de sistemas de esgotamento sanitário nas sedes dos municípios de

Conceição do Castelo e Divino de São Lourenço, localizados na região do Caparaó, e em Marechal Floriano, na região Serrana. Um investimento superior a R\$ 20 milhões, com recursos obtidos por meio de financiamentos

junto ao Banco Mundial que vão beneficiar mais de 14 mil pessoas. Na manhã da última sexta-feira (17), o governador Renato Casagrande comandou a solenidade virtual de inauguração das obras. **Página 3**

## PCES faz nova ação para retirada de veículos das imediações das delegacias

DIVULGAÇÃO



>>> Ao todo, 28 veículos foram encaminhados ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). **Página 4**

## Lutador capixaba conquista terceiro lugar em torneio de Kickboxing

Página 6

## Inscrições abertas para o Prêmio 'Respostas para o Amanhã'



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Sedu, Sesa e entidades discutem o retorno às aulas presenciais

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN  
Governo  
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO  
Gestão e Recursos Humanos  
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTI  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM  
Fazenda  
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação e  
Desenvolvimento Urbano  
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA  
Procurador Geral do Estado  
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ  
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional  
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
3636-5352

JÚNIOR ABREU  
Esportes e Lazer  
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA  
Turismo  
3636-8001

NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Saúde  
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO  
Segurança Pública e Defesa Social  
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO  
Desenvolvimento  
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ  
Justiça  
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO  
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO  
Presidente  
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL  
Corregedor-geral  
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS  
Primeiro Vice-presidente  
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI  
Segundo secretário  
enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO  
Primeiro secretário  
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI  
Ouvidor-geral  
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN  
Presidente  
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER  
Vice-presidente  
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO  
Corregedor  
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA  
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas  
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO  
Ouvidor  
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA  
Diretor da Escola de Contas  
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente  
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
Vice-presidente  
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO  
Corregedor-geral da Justiça  
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO  
Vice-Corregedor Geral da Justiça  
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE  
Procuradora-geral de Justiça  
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA  
Subprocurador-geral de Justiça Judicial  
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO  
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo  
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES  
Subprocurador-geral de Justiça Institucional  
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público-Geral  
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO  
Subdefensor Público-Geral  
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Corregedor-Geral  
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## SANEAMENTO BÁSICO

# Região Serrana e Caparaó recebem R\$ 20 milhões em obras

Foram realizadas obras de implantação, ampliação e reabilitação de sistemas de esgotamento sanitário em três municípios

O Governo do Estado, por meio da Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), realizou obras de implantação, ampliação e reabilitação de sistemas de esgotamento sanitário nas sedes dos municípios de Conceição do Castelo e Divino de São Lourenço, localizados na região do Caparaó, e em Marechal Floriano, na região Serrana. Um investimento superior a R\$ 20 milhões, com recursos obtidos por meio de financiamento junto ao Banco Mundial que vão beneficiar mais de 14 mil pessoas.

Na manhã da última sexta-feira (17), o governador Renato Casagrande comandou a solenidade virtual de inauguração das obras, transmitida ao vivo pelas redes sociais. Casagrande destacou que as obras vão permitir a quase universalização do saneamento nos municípios contemplados. “Em 2013, tivemos um grande desastre ambiental natural com chuvas extremas e começamos a discutir um programa de melhoria de infraestrutura de proteção ambiental. Foi quando criamos o programa Águas e Paisagem, que se consolidou desde então, e tenho a alegria de executar boa parte dele”, afirmou.

Foram construídas redes coletoras, elevatórias de esgoto e de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE). Em Conceição do Castelo, a Cesan trabalhou na montagem de 19.910 metros de redes coletoras, enquanto no município de Divino de São Lourenço foram feitos 8.096 metros e em Marechal Floriano, 7.269 metros. Já as elevatórias construídas

*“Com a beleza natural que nós temos no Espírito Santo, não tem outro caminho se não a preservação ambiental. Vemos como a imagem do Brasil está arranhada pela falta de respeito com o meio ambiente. Precisamos preservar as florestas, as águas e o mais importante, investir em saneamento básico. É um trabalho que nos dá direção de sustentabilidade e de preservação dos recursos hídricos para que sejam utilizados pelas gerações que virão após a gente.”*

**Renato Casagrande - Governador**



somam três unidades em Conceição do Castelo, três em Divino de São Lourenço e duas unidades em Marechal Floriano.

Também foram construídas uma ETE em Conceição do Castelo, que trabalha com o tratamento de esgoto em 15 l/s, e também uma ETE em Divino do São Lourenço com capacidade de tratar 5 l/s. As obras incluíram também as ligações intradomiciliares e domiciliares de imóveis às redes. Em Marechal Flo-

riano foram feitas 978 ligações. Já em Conceição do Castelo o projeto prevê a realização de 1.343 delas, enquanto em Divino de São Lourenço, 560. Nesses dois municípios da Região do Caparaó as ligações domiciliares já foram concluídas, enquanto as intradomiciliares estão em andamento e ocorrerão ao longo dos próximos dois meses.

Cael destacou também a importância das obras para o meio ambiente: “Outro viés muito importante é o ambiental, com o correto tratamento dos efluentes os rios serão despoluídos, isso significa prevenir doenças, promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento local, viabilizando atividades econômicas como a pesca, por exemplo. Nossa expectativa é universalizar a coleta e o tratamento de esgotamento de Divino de São Lourenço e Conceição do Castelo, chegando a 95% de cobertura. Em Marechal Floriano, vamos trabalhar

para chegar a 80% do serviço.”

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, lembrou que a garantia de mais qualidade de vida à população, com ações voltadas para a sustentabilidade hídrica, a preservação ambiental e o saneamento básico, sempre foi uma prioridade do Governo, desde a primeira administração do governador, quando o Estado negociou e deu início à preparação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, numa negociação com o Banco Mundial.

Duboc explica que o programa, com valor global de US\$ 323,1 milhões, e gestão intensiva da Secretaria de Economia e Planejamento (SEP), na atual gestão ganhou velocidade na sua execução, depois de ter ficado praticamente parado entre 2015 e 2018. “Saímos de 10% de recursos contratados para 36%, e até o final deste ano devemos chegar a 70%”, disse o secretário.

*“Essas obras fazem parte do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem e colocam o Espírito Santo um passo à frente nos indicadores nacionais de saneamento. Neste momento estamos fazendo as ligações intradomiciliares, que é a conexão da casa das pessoas às redes da Cesan. Uma inovação, já que no modelo aplicado até então era o morador o responsável por se ligar ao sistema de esgotamento. Para além do saneamento, estamos cumprindo uma função social que vai transformar a vida dos moradores, visitantes e dessas regiões que são importantes pontos turísticos capixabas.”*

**Carlos Aurélio Linhalis (Cael) - Diretor-presidente da Cesan**

## VISTORIA

# Nova ação da PCES retira veículos das imediações das delegacias

Ao todo, 28 veículos foram encaminhados ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

A equipe da Superintendência de Polícia Regional Metropolitana (SPRM) realizou, nesta quinta-feira (16), mais uma ação para retirada de veículos que estavam parados nas adjacências das Delegacias Regionais da Grande Vitória. Ao todo, 28 veículos foram encaminhados ao pátio do Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

Na última quinta-feira (16), 14 veículos foram retirados das imediações da 4ª Delegacia Regional de Cariacica, que está funcionando, provisoriamente, na sede da Delegacia de Polícia (DP) de Cobilândia, em Vila Velha, e 12 motos foram removidos da 5ª Delegacia Regional de Guarapari. Na última terça-feira (14) mais dois carros foram retirados da 5ª Regional.

De acordo com a chefe da SPRM, delegada Andreia Maria Pereira dos Santos, a ação é uma continuidade da força tarefa de vistoria veicular realizadas durante os meses de abril e maio. "A falta da vistoria era o que atrapalhava o encaminhamento dos veículos e atrasava esse procedimento de liberação das proximidades das delegacias. Estamos atuando com quatro vistoriadores. A destinação de cada veículo depende do resultado da vistoria. Se for considerado sucata, será encaminhado para o pátio do Detran, assim como se for para leilão. Nos demais casos, o destino será o pátio da Polícia Civil", explicou.

A delegada informou ainda que essa ação possibilita melhor atendimento à população. "Com essa iniciativa, o acesso às unidades ficará mais fácil, pois vamos possibilitar o estacionamento de viaturas, veículos de policiais e dos cidadãos que procuram as unidades para registro de ocorrências. Além disso, a retirada impede que esses veículos sirvam de esconderijo para insetos que podem trazer doenças aos vizi-



**>>> Na última quinta-feira (16), 14 veículos foram retirados das imediações da 4ª Delegacia Regional de Cariacica, que está funcionando, provisoriamente, na sede da Delegacia de Polícia (DP) de Cobilândia, em Vila Velha**

nhos das unidades", destacou.

A ação será realizada sempre às terças-feiras em todas as Delegacias Regionais da Grande Vitória. "Essa atividade será continuada até que consigamos fechar o procedimento. Existe um cronograma para as próximas unidades até que o trabalho seja normalizado. Após isso, cada Delegacia Regional Metropolitana terá o próprio vistoriador de veículos, para que não ocorra esse acúmulo", ressaltou a delegada Andreia Maria Pereira dos Santos.

*"A falta da vistoria era o que atrapalhava o encaminhamento dos veículos e atrasava esse procedimento de liberação das proximidades das delegacias. Estamos atuando com quatro vistoriadores. A destinação de cada veículo depende do resultado da vistoria."*

**Delegada Andreia Maria Pereira dos Santos - Chefe da SPRM**

## VISTORIAS

Em maio, a Superintendência de Polícia Regional Metropolitana (SPRM) realizou um mutirão para retirada e/ou restituição dos veículos acumulados nos pátios e nas adjacências das Delegacias Regionais da Grande Vitória. Na época, o trabalho de vistoria veicular foi realizado na 4ª Delegacia Regional de Cariacica, que está funcionando, provisoriamente,

na sede da Delegacia de Polícia (DP) de Cobilândia, em Vila Velha, onde foram vistoriados 87 motos, um caminhão e um semirreboque.

Em abril, a iniciativa foi realizada na 2ª Delegacia Regional em Vila Velha onde foram realizadas 68 vistorias, sendo 14 veículos e 54 motos. A expectativa é que, aproximadamente, 400 veículos sejam vistoriados.

## MEIO AMBIENTE

# Parque Estadual da Pedra Azul passa por melhorias e reformas

O Parque Estadual da Pedra Azul (PEPAZ) foi criado através de Lei Estadual nº 4.503/91, para proteger o ecossistema regional

O Parque Estadual da Pedra Azul (PEPAZ), localizado no município de Domingos Martins, está passando por reformas para melhor atendimento ao público. No momento, todas as unidades de conservação do Espírito Santo encontram-se fechadas, devido à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no mundo. No entanto, os servidores do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) estão preparando melhorias no local.

Uma delas é a melhoria das trilhas, com a produção de novas placas que vão trazer informações de árvores, fisionomias da Mata Atlântica, além de curiosidades.

*“Estamos fazendo melhorias, pois identificamos a necessidade de trilhas mais interpretativas para promoção da educação ambiental. Assim, haverá uma proximidade maior com o turista que visita a unidade de conservação, tendo maior conexão”.*

**Tamires Mutz**  
Bióloga e técnica do PEPAZ

O percurso total da trilha do Parque Estadual da Pedra Azul possui três quilômetros e meio até as piscinas naturais. Ao longo da trilha, o IEMA está construindo decks para acesso ao mirante e há um deck especificamente que é estratégico, pois fica na base de uma pedra, permitindo que o visitante possa tirar foto embaixo na Pedra do Lagarto, num cenário de pura beleza.

“Vamos fazer outro deck, no mirante do Forno Grande, de onde se tem a vista para o Parque Estadual do Forno Grande (PEFG), no município de Castelo. Há também outro deck que já está sendo elaborado, que é um mirante virado para a Pedra Azul,

>>> Serão feitas melhorias das trilhas, com a produção de novas placas que vão trazer informações de árvores, fisionomias da Mata Atlântica, além de curiosidades



localizado na Trilha das Orquídeas”, revela Tamires Mutz.

**NOVAS PLACAS** - A trilha do PEPAZ, embora seja uma só, com 3,5 quilômetros, possui várias denominações e variedades. Assim, o IEMA irá colocar placas informando a distância percorrida para o visitante ter noção do quanto já foi alcançado. Outras placas estão sendo reformadas, com explicações sobre o local, fauna, flora, mirantes e tipo de solo.

O atrativo principal da trilha do PEPAZ são as piscinas naturais, localizadas ao lado da Pedra Azul, onde as pessoas podem se banhar. Acima dessa região, há os mirantes para que os visitantes tirem fotos.

“Estamos planejando terminar todo esse trabalho até outubro deste ano, pois será o aniversário do PEPAZ e do PEFG. Irão completar 60 anos

## RESERVA FLORESTAL

Áreas protegidas, cujas definições podem variar de acordo com a legislação local. São áreas de importância para a preservação da vida selvagem, flora, fauna ou características geológicas e outras de especial interesse, as quais são reservadas e gerenciadas para sua conservação ética e para favorecer o estudo e a pesquisa em condições favoráveis.

devido ao decreto que os transformou em unidades de conservação, em 31 de outubro de 1960. Antes, eram reservas florestais. Por sua vez, em

janeiro de 2021, serão comemorados os 30 anos do PEPAZ, pois foi quando ele ficou definido como Parque Estadual”, informa Tamires Mutz.

## SAIBA MAIS:

• O Parque Estadual da Pedra Azul (PEPAZ) foi criado para proteger amostras significativas dos ecossistemas regionais, que se destacam pelas formações rochosas de granito e gnaiss (Lei Estadual nº 4.503/91). Abriga

um dos mais importantes cartões postais do Estado, a Pedra Azul, que possui 1.822 metros, além da Pedra das Flores, com 1.909 metros de altitude, e o detalhe interessante é a Pedra do Lagarto unida à Pedra Azul.

CHAMPIONSHIP OPEN VENEZUELA

# Lutador capixaba conquista terceiro lugar em torneio de Kickboxing

O torneio foi organizado pela World Association of Kickboxing Organizations (Wako)



DIVULGAÇÃO

*“Eu competi pelo primeiro lugar, mas alcançar o pódio em um evento internacional, com tantos atletas na chave, também é gratificante”.*

**Genivan Porto**  
Lutador de kickboxing

>>> Genivan Porto foi convidado para participar da segunda edição do torneio virtual, que reunirá lutadores de 11 países e tem início no dia 11 de agosto

Contemplado pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), Genivan Porto conquistou, no último domingo (12), o terceiro lugar nas categorias kick light sombra e kick light aparador, no Championship Open Venezuela. O campeonato virtual de kickboxing reuniu 32 equipes de países, como Argentina, Brasil, Chile, Equador, México e Venezuela.

O torneio foi organizado pela World Association of Kickboxing Organizations (Wako), que convidou Porto após ele conquistar o primeiro lugar no Campeonato Brasileiro E-evento Sombra, realizado pela Confederação Brasileira de Kickboxing (CBKB), no último mês de junho.

Além das duas modalidades em que terminou em terceiro lugar, o lutador ainda competiu ainda nas

categorias kick light e light contact, todas elas na faixa etária de 13 a 15 anos. Embora esperasse o ouro, Porto ficou feliz com os resultados alcançados e comentou sobre a conquista dos terceiros lugares no evento, que reuniu atletas de diversos países.

Segundo a organização do evento, os vídeos enviados pelo

atleta para disputar as semifinais travaram, o que influenciou diretamente na avaliação de sua apresentação. Apesar disso, devido a boa atuação no decorrer do campeonato, Genivan Porto foi convidado para participar da segunda edição do torneio virtual, que reunirá lutadores de 11 países e tem início no dia 11 de agosto.

## BOLSA ATLETA

•• O programa Bolsa Atleta beneficia, neste ano, 121 atletas e paratletas de alto rendimento. Os valores do auxílio mensal variam de acordo com a categoria do atleta dentro do edital, sendo R\$ 500 (estudantil), R\$ 1.500 (nacional), R\$ 2 mil (internacional) e R\$ 4 mil (olímpico).

MOSTRA ONLINE DE MÚSICA

## Alunos do curso de formação musical da Fames realizam recital virtual no Estado

A partir do dia 22 de julho, a Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) inicia a exibição da I Mostra Online de Música nos perfis das redes sociais da Instituição. A iniciativa é do Centro de Extensão e Formação Musical da Fames (CEFM) e visa substituir as “Quintas Musicais”, recitais que aconteciam mensalmente na Sala de Concerto Alceu Camargo reunindo alunos do Curso de Formação Musical (CFM) da Faculdade.

“A realização dos recitais sempre foi uma ferramenta de estímulo aos alunos do CFM, para que pudessem apresentar os resultados dos seus estudos em performances individuais. Nesse momento de pandemia, resolvemos trazer uma versão online que cumprisse esse papel”.

**Raquel Bianca**

Coordenadora de Cursos Livres do CEFM

A participação não é obrigatória, porém, a quantidade de vídeos enviados surpreendeu a organização do evento online, que deverá se estender por vários dias. Os vídeos serão postados em dias úteis, nos perfis da Fames no Instagram e Facebook. Serão exibidos os vídeos gravados pelos alunos em casa, com apresentações de canto e diversos instrumentos, nos gêneros Popular e Erudito.

O CFM é um dos principais cursos de extensão da Fames e tem duração de quatro anos, atendendo atualmente cerca de 340 alunos. As coordenações de núcleo do curso são compostas pelas áreas de teclas, cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros e percussão, matérias teóricas e canto.

## SERVIÇO



Facebook

[www.facebook.com/faculdademusica.es](http://www.facebook.com/faculdademusica.es)



Instagram

[www.instagram.com/fames\\_es](http://www.instagram.com/fames_es)

## PREMIAÇÃO

# Inscrições abertas para o Prêmio 'Respostas para o Amanhã'

As inscrições para a 7ª edição do Prêmio seguem abertas até o dia 10 de agosto



>>> A premiação, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas

A 7ª edição do Prêmio "Respostas para o Amanhã" segue com as inscrições abertas até o dia 10 de agosto. A premiação, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos por estudantes do Ensino Médio de escolas públicas.

As equipes, de três a cinco

Os projetos devem ser orientados por professores que lecionam disciplinas das áreas das Ciências da Natureza e da Matemática e suas Tecnologias.

participantes, devem desenvolver projetos que enfatizem o ensino desses campos do conhecimento para diagnosticar demandas reais e apresentar respostas que melhoram a qualidade de vida das pessoas. Os projetos devem ser orientados por professores que lecionam disciplinas das áreas das Ciências da Natureza e da Matemática e suas Tecnologias.

Com base no ensino por projetos, na investigação científica e no pensamento crítico, a iniciativa contribui para a formação de cidadãos capazes de interpretar situações, lidar com as mudanças do contexto e contribuir para avanços da sociedade.

## Saiba mais

O Prêmio "Respostas para o Amanhã" é uma iniciativa do conglomerado sul-coreano Samsung Group, com coordenação geral do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), da Organização das Nações Unidas para a Educação (Unesco) e da organização sem fins lucrativos Todos pela Educação.

Clique no link abaixo e saiba mais informações:

Respostas para o Amanhã  
<https://bit.ly/2CDt25I>

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA IV – YOU AND I (LADY GAGA)  
 06H30 – ENERGIA  
 07H00 – PEPPA PIG  
 07H10 – CARLOS  
 07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS  
 07H30 – QUINTAL DA CULTURA  
 12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO (Com LIBRAS)  
 12H45 – TURMA DA MÔNICA  
 13H00 – SÉSAMO  
 13H30 – MONSTROS EM REDE  
 13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS  
 14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
 16H45 – TURMA DA MÔNICA  
 17H00 – WORLD OF WINX  
 17h30 – VALENTINS  
 18H00 – GIRO TVE - AO VIVO  
 18H45 – IRMÃO DO JOREL  
 19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
 19H10 – PAPO DE MÃE  
 19H40 – METRÓPOLIS  
 19H45 – SACOLEIRAS S/A  
 20H15 – JEANNIE É UM GÊNIO  
 20H45 – AGROCULTURA  
 21H15 – JORNAL DA CULTURA  
 22H00 – RODA VIVA  
 23H30 – SR. BRASIL  
 00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS  
 00H45 – PADRE BROWN  
 01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE  
 02H00 – JORNAL DA CULTURA  
 02H45 – URBANITE  
 03H00 – SAÚDE BRASIL  
 03H30 – CABARET LITERÁRIO – MÁRIO QUINTANA  
 04H30 – LETRA LIVRE

DIVULGAÇÃO

## PREVISÃO DO TEMPO

Nesta segunda-feira, o sol ainda aparece entre algumas nuvens e são esperadas chuvas rápidas em alguns momentos do dia, exceto no sul do Estado e em trechos da região Serrana, onde não chove. A temperatura diurna aumenta um pouco na metade sul.

Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)

## ANÁLISE

# Sedu, Sesa e entidades discutem sobre retorno às aulas presenciais

Embora sem previsão de data para a reabertura das instituições escolares, protocolos sanitários já estão sendo estruturados

DIVULGAÇÃO / SEDU



**>>> O intuito é debater questões pertinentes ao retorno das aulas presenciais e no que diz respeito a todas as instituições de ensino**

Na manhã da última quinta-feira (16), o Grupo de Trabalho (GT) que debate o retorno das aulas presenciais do ano letivo de 2020 em toda a rede de ensino do Espírito Santo realizou um novo encontro. Embora ainda não exista previsão de data para a reabertura das instituições escolares, protocolos sanitários já estão sendo estruturados. A proposta do GT, segundo o secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, é debater questões pertinentes ao retorno das aulas presenciais e no que diz respeito a todas as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, escolas ou faculdades.

Durante o encontro, o subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin, fez uma contextu-

*“São R\$ 930 milhões revertidos em investimentos que vão gerar uma nova receita de ICMS para o Estado, além de oportunidades de emprego para gerar renda para os capixabas. Essa é uma atividade que já é estruturada no Estado, que é o plantio de floresta voltado ao uso de madeira para celulose. Agora está dando um passo a mais com essa fábrica de papel higiênico na região sul, realizando um equilíbrio no desenvolvimento de todo o Estado.”*

**Vitor de Angelo**  
Secretário da Educação

alização do cenário da Covid-19 no Estado. Em seguida, os representantes das instituições deram as suas contribuições. Uma nova reunião está agendada para daqui 15 dias, com o

objetivo de trabalhar na versão final do documento. Esse foi o quinto encontro do grupo, constituído em maio deste ano, devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

## GRUPO DE TRABALHO

Integram o Grupo de Trabalho representantes da União dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime-ES); Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES); Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes); Associação dos Diretores e Ex-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do ES (Adires); Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (Mepes); Sindicato das Empresas Particulares de Ensino (Sinepe); Conselho Estadual de Educação

(CEE); Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes); Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes); Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes); Sindicato dos Servidores Públicos do Espírito Santo (Sindipúblicos); Sindicato dos Professores do Espírito Santo (Sinpro ES); do Sistema OCB-ES; além das Secretarias de Estado da Educação (Sedu), da Saúde (Sesa) e de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti); e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020

Edição Nº25.282

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

LEI Nº 11.151

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Estado do Espírito Santo e estipula regras para seu funcionamento nesse período.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública

no Estado do Espírito Santo, conforme Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Governo Federal, que regulamenta a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de julho de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado  
**Protocolo 596738**

### Decretos

**DECRETO Nº 0827-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.220.907,11 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-6QNBQ;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.220.907,11 (nove milhões, duzentos e vinte mil, novecentos e sete reais, onze centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0107 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35903	FUNDO ESTADUAL P/ O FINAN. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			
26.451.0899.0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA			
	Obras e Instalações	4.4.90	0307	9.220.907,11
TOTAL				9.220.907,11

**Protocolo 596754**

**DECRETO Nº 0828-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.908.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-17DJW;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.908.000,00 (Um milhão, novecentos e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**PAULO ROBERTO FOLETTI**  
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.608.0038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA			
	Material de Consumo, Locação de Mão de Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0671	1.908.000
TOTAL				1.908.000

**Protocolo 596755**

**DECRETO Nº 0829-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-65K0H;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FABRÍCIO NORONHA FERNANDES**  
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.391.0043.2301	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	3.3.40	0101	10.000	
	Contribuições				
TOTAL				10.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.40	0101	10.000	
TOTAL				10.000	

**Protocolo 596756**

### DECRETO Nº 0830-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 368.491,97 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-BL84X;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 368.491,97 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.1719	CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4.4.90	0342	368.491,97	
	Obras e instalações				
TOTAL				368.491,97	

**Protocolo 596757**

### DECRETO Nº 0831-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.199,51 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-BSHPM;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.199,51 (Setecentos e vinte mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 4101 - Recursos Ordinários e 0133 - Convênios - União.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**FABRÍCIO HÉRICK MACHADO**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
18.542.0054.2224	ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	3.3.90	0333	528.243,07	
	Indenizações e Restituições	3.3.90	4301	191.956,44	
TOTAL				720.199,51	

**Protocolo 596758**

### DECRETO Nº 0832-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.910,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-D2LPR;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.910,00 (Trezentos e cinquenta mil, novecentos e dez reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0272 - Convênios com Órgãos Federais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de julho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

**MARCOS KNEIP NAVARRO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.203	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
22.122.0068.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.92	0672	250.910
22.665.0068.1316	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPM - ES			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.92	0672	100.000
<b>TOTAL</b>				<b>350.910</b>

Protocolo 596759

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 221825

LOTE I  
Processo SEG: 2020-1G0V0  
Pregão: 014/2020  
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG  
Contratada: Higindex Higiene e Limpeza Eireli.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender esta Secretaria, no valor de R\$ 5.284,75 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2121

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 101

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administra-

tivos

**Protocolo 596733**

#### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 221825

LOTE II  
Processo SEG: 2020-1G0V0  
Pregão: 014/2020  
Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG  
Contratada: Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli ME.

Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis, para atender esta Secretaria, no valor de R\$ 3.766,95 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2121

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 101

**RICARDO CLAUDINO PESSANHA**  
Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administra-

tivos

**Protocolo 596734**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### PORTARIA Nº 0709 DE 18 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 26 de março de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula

Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Enfermagem QSS,II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA JOSÉ SILVA DA SILVA**, número funcional 1547569/52, computados 25 anos, 07 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. Art. 40, §1º observado o limite estabelecido no §2º do mesmo artigo da Constituição Federal/88. **(Processo: 24104957)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596616**

#### PORTARIA Nº 0732 DE 22 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º TENENTE PM **JEANE KÁTIA DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA**, N.F 846469/1, a contar de 26/07/2018, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II, da Lei n.º 3.196 de 09 de janeiro de 1978, ambos com novas redações dadas, respectivamente, pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446 de 16 de dezembro 1981 e o Art. 1º da Lei n.º 4.010 de 21 de dezembro de 1987 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei n.º 2.701 de 16 de junho de 1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso I, da Lei n.º 3.973 de 24 de novembro de 1987. **(Processo: 87680475)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596620**

#### PORTARIA Nº 0741 DE 22 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **CARLOS ALBERTO EVANGELISTA**, NF 827270/1, a contar de 16/08/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15,

conforme disposto no Art. 16 e no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 88066916)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596621**

#### PORTARIA Nº 0742 DE 22 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **GELSON SOUZA SANTANA FILHO**, NF 824905/1, a contar de 28/01/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º, c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76305520)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596625**

#### PORTARIA Nº 0770 DE 30 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 21 de janeiro de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Técnico em Enfermagem QSS,III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSE KELLY DIAS PIRES**, número funcional 1556517/52, computados 29 anos, 01 mês e 27 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 28676530)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596628**

#### PORTARIA Nº 0808 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 27 de dezembro de 2019, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Técnico em Enfermagem QSS,II-11, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NOÊMIA ROCHA**, número funcional 1556541/52, computados 26 anos, 06 meses e

13 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 09369708)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596629**

#### PORTARIA Nº 0809 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 08 de janeiro de 2020, de acordo com art. 40, § 4º, Inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Enfermagem QSS II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **BEATRIZ PROCÓPIO DE SOUZA**, número funcional 1547658/52, computados 25 anos, 10 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art.40 §§3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 28026101)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596631**

#### PORTARIA Nº 0810 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, I-9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ENY FRANCISCA DA SILVA**, Nº Funcional 1523902/52, computados 19 anos, 4 meses e 9 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 52199444)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo**  
**Protocolo 596632**

#### PORTARIA Nº 0811 DE 03 DE JULHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao JUIZ DE DIREITO, J\_DIR, Membro do Tribunal de Justiça do

Estado do Espírito Santo, **ELIAZER COSTA VIEIRA**, Nº Funcional 792837/2, computados 39 Anos e 13 Dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 85548456)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo  
Protocolo 596636**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
Nº 03 AO CONTRATO Nº 005/2017  
**Processo: 77567307**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM.

**CONTRATADA:** WEBJUR PROCESAMENTO DE DADOS LTDA.

#### 1. DO OBJETO:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **19 de julho de 2020**.

#### 2. DO VALOR:

2.1 O valor acordado para os serviços objeto do Contrato nº 005/2017 será de **R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)** mensais.  
2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no

Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras do IPAJM.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade nº 20.60.201.09.122.0002.2070 e do Elemento de Despesas nº 339039, previstos no orçamento de 2020.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 16 de julho de 2020.

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

**Presidente Executivo do IPAJM  
Protocolo 596723**

**Procuradoria Geral do Estado  
- PGE -**

#### **Resolução CPGE Nº. 314, de 17 de julho de 2020**

Altera o Enunciado Administrativo CPGE Nº 39, publicado pela Resolução nº 313, de 30 de junho de 2020,

#### **O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL**

DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação aprovada na reunião realizada em 07 de julho de 2020 e o disposto nos arts. 51 e 51- A da Lei Complementar nº 88/96, alterados pela Lei Complementar nº 666/2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Enunciado Administrativo CPGE Nº 39, publicado pela Resolução nº 313, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Enunciado CPGE nº 39 - Requisitos para formalização de termo aditivo de diminuição de valor dos contratos, com fundamento no artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 4662-R, de 02 de junho de 2020, para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19).**

I - Para celebração de termo aditivo que vise a diminuição do valor original do contrato atualizado, mediante a supressão dos quantitativos e/ou redução dos preços, conforme previsão do artigo 4º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020**, deverá ser observado o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- contrato em vigor;
- justificativa técnica favorável prestada nos autos;
- comprovação da não ocorrência do aumento de preços unitários, redução de qualidade de bens e serviços ou outras modificações contrárias ao interesse público;
- anuência da contratada, formalizada nos autos, para supressão que superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato atualizado;
- comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação;
- adoção da minuta de Termo Aditivo padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, disponível no sítio eletrônico "www.pge.es.gov.br", com as adequações necessárias ao caso concreto, devendo constar do instrumento a especificação dos cálculos da diminuição do valor contratual, considerando separadamente a supressão do objeto ou quantitativa e a redução de

- preços;
- autorização do ordenador de despesa;
- cumprimento dos demais requisitos previstos no Decreto Estadual n. 4662/2020;
- publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado e em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet);

II - Desde que atendidas rigorosamente as disposições acima, estão dispensados de manifestação da Procuradoria Geral do Estado os procedimentos administrativos versando sobre a matéria, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

III - Desde que adotadas minutas padronizadas e observadas as orientações e normas de procedimento da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos específicas sobre as matérias, estão dispensadas de manifestação da Procuradoria Geral do Estado as medidas de suspensão, rescisão antecipada, alteração temporária dos contratos e realocação ou sub-rogação de quantitativos, previstas nos artigos 4º, incisos I e III, e 6º do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020**, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

IV - O presente enunciado vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade e emergência de saúde internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Vitória, 17 de julho de 2020.

**RODRIGO FRANCISCO DE PAULA**

Procurador Geral do Estado

**Protocolo 596652**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, a ser realizada "ON-LINE" no dia 22 de julho de 2020, quarta-feira, no período de 08 às 12 horas, na plataforma digital

<https://zoom.us/j/97273628454?pwd=bmNJWVVC1F2UmpyUXRkKzd4V1VWUT09>

**PAUTA:**

**1- Avaliação das Ações de Combate ao COVID-19 no ES.**

1.1 Reorganização da Política de Saúde e redefinição do Perfil de Atendimento dos Hospitais Estaduais;

1.2 Cumprimento da Portaria SESA 038-R e retomada das consultas, exames e procedimentos suspensos;

1.3 Protocolo de medicamentos usados no tratamento de COVID-19 e a crise de abastecimento.

Tempo: 120 min

Relatoria: Presidente do CES

**Apresentação:**

Dr. Nécio Fernandes de Medeiros Junior - Secretário de Estado da Saúde

Quelen Tanize Alves da Silva - Subsecretária de Atenção à Saúde

Gleikson Barbosa dos Santos - Subsecretário de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Gabrieli Fernandes Freitas - Gerente de Assistência Farmacêutica

**2- Relato das Comissões e Comitês Intersetoriais do CES.**

Tempo: 20 min

Relatoria: Coordenadores das Comissões

Vitória, 17 de julho de 2020.

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Presidente Do Conselho Estadual De Saúde

**Protocolo 596649**

**PORTARIA Nº 140-R, DE 17 DE JULHO DE 2020**

EXCETUA das regras previstas no art.10 da Portaria Nº 100-R, de 30 de maio de 2020, os Centros de Treinamento e os Estádios dos clubes de futebol Vitória F.C. e Real Noroeste F.C. para fins de realização dos treinamentos e dos jogos oficiais do Campeonato Brasileiro Série D.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

**CONSIDERANDO:**

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

o Decreto Estadual nº 4593-R, de 13 de março de 2020, que dispôs sobre o estado de emergência em

saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do novo coronavírus (COVID-19);

o Decreto nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, que instituiu o mapeamento de risco para o estabelecimento de medidas qualificadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como suspende a realização de eventos e atividades com a presença de público;

a Portaria Nº 100-R, de 30 de maio de 2020, que veda a prática de esportes de contato e/ou esportes que obrigatoriamente demandem compartilhamento, e dá outras providências;

a necessidade de coordenação integrada e eficaz das medidas de emergência em saúde pública entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas, bem como a participação ativa das pessoas, comunidades, empresas e sociedade em geral;

**RESOLVE:**

**Art.1º FICAM EXCETUADOS** das regras previstas no art.10 da Portaria nº 100-R, de 30 de maio de 2020, os Centros de Treinamento e os Estádios dos clubes de futebol Vitória F.C. e Real Noroeste F.C. para fins de realização dos treinamentos e dos jogos oficiais do Campeonato Brasileiro Série D.

Parágrafo único. Em conformidade com o Decreto Nº 4636-R, de 19 de abril de 2020, todas as atividades devem ser realizadas sem a presença de público.

**Art.2º** A equipe médica dos clubes devem formalizar uma rotina de avaliação clínica diária de todos os atletas e demais envolvidos, bem como garantir a realização de testes diagnósticos e demais exames.

Parágrafo único. Cabe aos clubes atender rigorosamente todas as sugestões especificadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) por meio do "GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO", proporcionando segurança e assistência para atletas, membros das comissões técnicas, funcionários e colaboradores.

**Art.3º** Os treinamentos coletivos para o campeonato deverão atender os seguintes requisitos:

**I. Antes do retorno dos treinamentos coletivos, os clubes deverão providenciar a estrutura e recursos necessários para implementar as medidas de prevenção e controle da transmissão de Covid-19:**

**a.** O clube deverá providenciar e realizar avaliações médicas de todas as pessoas envolvidas com o retorno dos treinos;

**b.** Disponibilizar os recursos necessários para lavagem de mãos - lavatório com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos - em locais

estratégicos e nos sanitários;

**c.** Afixados cartazes e avisos sensibilizando a todos os funcionários para a necessidade da lavagem regular das mãos com água e sabonete ou higienização com álcool 70% na ausência de sujidades visíveis;

**d.** Disponibilizar álcool 70% em todas as instalações do Clube, do estádio e do campo de treino para higienização das mãos;

**e.** A circulação de pessoas nos locais de treinamento deverá ser restrita aos atletas, comissão técnica e demais profissionais essenciais à realização dos treinos e manutenção da limpeza e organização do local;

**f.** Os ambientes deverão ser readequados a fim de garantir o distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas, com uso de demarcações, cartazes e outros recursos necessários para orientação;

**g.** Os horários de treinamento deverão ser escalonados, ou seja, em horários e períodos espaçados para que não haja concentração de pessoas. Deverão ainda, ser realizados com portões fechados sem a presença de torcedores, e os funcionários do clube e do centro de treinamento não poderão ter contato com atleta ou comissão técnica;

**h.** Devem ser priorizados treinamentos em locais abertos e em horários escalonados, quando for possível, com o uso de mais de um campo;

**i.** Todo o pessoal envolvido deverá ser capacitado quanto às medidas de prevenção estabelecidas.

**II. Deverão ser adotadas as seguintes medidas de prevenção:**

**a.** Devem ser adotadas políticas de conscientização e educação com ênfase no uso contínuo da máscaras, exceto pelos atletas durante as atividades físicas, lavagem das mãos, higiene pessoal e etiqueta respiratória;

**b.** Os jogadores e funcionários deverão ser avaliados antes do treino, com medição diária de temperatura nas instalações do treinamento;

**c.** Funcionários e atletas com temperatura superior a 37,8º Celsius, ou qualquer tipo de sintoma clínico, não deverão participar das atividades, devendo esses sintomas serem investigados, o funcionário ou atleta orientado quanto aos cuidados e encaminhado para isolamento domiciliar;

**d.** Nos ambientes de circulação comum e ambientes de apoio, deverá ser respeitado o distanciamento físico de 1,5 metros entre as pessoas;

**e.** É obrigatório o uso de máscara de proteção individual em todos os ambientes, excetuando-se os atletas durante as atividades de treinamento;

**f.** Devem ser seguidas as medidas de higiene pessoal, com constante lavagem de mãos e uso de álcool 70%;

**g.** Cada atleta utilizará sua

própria garrafa para hidratação, devidamente identificada.

**III. Deverão ser atendidas as medidas de higienização a seguir:**

**a.** O local de treinamento deverá ser submetido a processos de limpeza e desinfecção no mínimo a cada turno, seguindo as recomendações existentes;

**b.** O local deverá dispor dos materiais, equipamentos e produtos necessários à realização das operações de limpeza e desinfecção;

**c.** Os materiais utilizados durante os treinos devem ser limpos e desinfetados a cada uso, devendo ser evitado o compartilhamento de materiais;

**d.** O pessoal responsável pela limpeza deve ser treinado para a execução das operações.

**IV. Deverão seguir seguintes recomendações com relação aos ambientes específicos:**

**a.** Departamento médico e fisioterapia: os profissionais da área da saúde devem estar paramentados com avental, luvas e máscara para realizar o atendimento, sendo trocados a cada atleta atendido; macas devem ser cobertas com material descartável, substituindo a cada paciente; *dispensers* de álcool em gel sempre disponível a todos;

**b.** Vestiários: a fim de evitar aglomerações nos vestiários, os atletas deverão sair de casa preferencialmente já uniformizados; os banhos, deverão ser tomados preferencialmente em casa, porém, quando realizado no clube, deverá ocorrer em cabines individualizadas e higienizadas a cada uso;

se necessário o uso, os vestiários deverão ser bem arejados, com portas abertas e sempre limpos/higienizados; a capacidade máxima dos vestiários deve ser respeitada de forma a permitir o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;

**c.** Rouparia: se existente, deve ser um ambiente arejado; o funcionário responsável deve higienizar as mãos ao chegar ao clube e ao iniciar as atividades, deverá utilizar luvas, máscara e óculos de proteção; deverá ser disponibilizadas sacolas individualizadas para os jogadores armazenarem os materiais que irão permanecer no clube para posterior higienização; a coleta dos materiais deverá acontecer após a saída de todos os atletas do vestiário;

**d.** Área de alimentação: Para evitar aglomerações os atletas devem se alimentar preferencialmente em casa; caso seja necessária a utilização de ambiente em comum deve-se evitar pessoas uma de frente a outra, e manter distância de 2m entre indivíduos;

os talheres comuns utilizados para consumo dos alimentos devem ser descartáveis ou lavados e desinfetados a cada uso.

**Art.4º.** As partidas de jogos da competição deverá atender os seguintes requisitos:

**I** - As competições devem ocorrer

de acordo com as recomendações da CBF, do Ministério da Saúde e das secretarias de saúde municipais e estadual;

**II** - Enquanto perdurarem as restrições de circulação e movimentação impostas pela pandemia do novo Coronavírus, todas as partidas serão realizadas sem a presença de público;

**III** - O acesso aos locais de realização das partidas deverá ser restrito aos funcionários essenciais ao funcionamento e organização do estádio, atletas das equipes em disputa e as respectivas comissões técnicas, equipe de arbitragem, delegados da partida, controle de doping e agentes públicos em exercício de fiscalização;

**IV** - O número de pessoas com acesso aos locais das partidas, conforme disposto no inciso anterior, deverá ser o menor possível que atenda as condições essenciais para o desenvolvimento das atividades;

**V** - Os profissionais da imprensa também poderão acessar o local, mediante liberação prévia pela comissão organizadora, e deverão seguir as regras estipuladas pela comissão;

**VI** - Todas as pessoas que acessarem os locais das partidas, exceto os atletas durante atividade física, deverão usar máscaras faciais conforme recomendações do Ministério da Saúde;

**VII** - Deverão ser seguidas as regras de etiqueta respiratória, higiene pessoal e higienização frequente das mãos;

**VIII** - Deverá ser evitado o cumprimento entre pessoas por meio de contato físico;

**IX** - Não será permitida comercialização de alimentos no local da realização das partidas;

**X** - As áreas internas dos estádios, como vestiários, espaços destinados aos atletas e comissões técnicas, áreas de circulação e demais áreas de apoio, deverão ser readequadas de forma a atender as recomendações de distanciamento físico e higienização:

**a.** Deverão ser estabelecidos fluxos de sentido único nas áreas de circulação, com marcações no piso e cartazes de orientação;

**b.** Todos os ambientes que serão utilizados deverão ser organizados e demarcados de forma a garantir o distanciamento físico de 1,5m entre as pessoas;

**c.** Os diferentes ambientes internos deverão ser de acesso exclusivo às equipes relacionadas às respectivas atividades desenvolvidas no local, evitando-se a circulação excessiva de pessoas entre os ambientes;

**d.** Os ambientes devem ser rigorosamente higienizados antes do evento;

**e.** Deverá haver uma equipe de higienização durante a realização das partidas, para manutenção

das condições de limpeza dos ambientes durante a realização dos eventos;

**f.** As superfícies tocadas com frequência, por exemplo, maçanetas, interruptores, corrimãos, botões, torneiras, dentre outros, e também os ambientes utilizados por maior número de pessoas, como os sanitários e locais de alimentação, deverão passar por limpeza e desinfecção durante os eventos;

**g.** Os ambientes deverão ser mantidos com portas e janelas abertas para circulação de ar;

**h.** Devem existir lavatórios para higienização das mãos, equipados com água potável corrente, dispenser de sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos;

**i.** Deve ser disponibilizada nos ambientes solução de álcool 70% ou solução antisséptica de efeito similar;

**j.** Os sanitários deverão estar abastecidos com os itens de higiene necessários: papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, coletores de resíduos com tampa acionada sem contato manual, ambientes solução de álcool 70% ou solução antisséptica de efeito similar;

**XI** Se houver local destinado à alimentação, deverão ser observadas, adicionalmente, as seguintes medidas:

**a.** O local deverá ser mantido com limpeza rigorosa;

**b.** Os espaços deverão ser readequados de forma que seja mantido distanciamento de 2 metros entre as pessoas, com demarcação dos assentos e mesas e obstrução de assentos excessivos, se necessário;

**c.** A capacidade máxima do local, definida pelo número de assentos disponíveis, atendendo o distanciamento de 2 metros, não poderá ser ultrapassada;

**XII** - No local de realização das partidas deverão ser afixados cartazes contendo as normas estabelecidas de prevenção da contaminação por Covid-19;

**XIII** - Previamente à data da realização das partidas, todo o pessoal envolvido deverá receber por escrito as normas de distanciamento físico, circulação, higiene pessoal, etiqueta respiratória, higiene ambiental e outras normas que deverão ser seguidas com o intuito de minimizar o risco de transmissão do novo Coronavírus.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 17 de julho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 596592**

#### PORTARIA ICEPI Nº 010-S, DE 17 DE JULHO DE 2020

Cessa os efeitos.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria Nº 060-R, de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 09/08/2019,

#### RESOLVE

**Art.1º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria ICEPi nº 004-S, de 13 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 14/08/2019, que designou o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Supervisor Técnico do Núcleo da Rede de Urgência e Emergência no Espírito Santo: diagnóstico, modelagem, regionalização e estruturação da atenção para o Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
EDUARDO FERNANDO DE SOUZA	213.063.058-88	Supervisão Técnica	http://lattes.cnpq.br/7591643167322064

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 01 de julho de 2020.

Vitória 17 de julho de 2020

#### FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI

**Protocolo 596677**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

#### PROCESSO Nº 2020-XMZ6H

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) camas fawler elétricas.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se

de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

#### RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9008/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) camas fawler elétricas.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** vigerá a partir do dia 27/07/2020 até 19/06/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 3445042.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020

**REGISTRO Nº 200089**

#### PROCESSO Nº 2020-XMZ6H

#### RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 596497**

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

#### PROCESSO Nº 2020-3PRC1

**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Beneficente Rio Doce.

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 29 de Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9009/2020**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação

Beneficente Rio Doce.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar.**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**VIGÊNCIA:** vigorá a partir do dia 27/07/2020 até 19/06/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 445042.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020**REGISTRO Nº 200090**  
**PROCESSO Nº 2020-3PRC1****RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 596506****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1436/2020****PROCESSO Nº 86395173****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0294/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Teste para extração e purificação de Ácidos Nucleicos. Valor total R\$ 84.999,78 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0155000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**LUIZ CARLOS REBLIN**Subsecretário de Estado de Vigilância à Saúde  
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Teste para extração e Purificação de Ácidos Nucleicos.	Kit	27	3.148,14	84.999,78

**VALOR TOTAL R\$ 84.999,78****Protocolo 596724****RESUMO CONTRATO Nº 0018/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** R7

GERADORES LTDA

**CNPJ:** 21.919.918.0001-94**OBJETO:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**VALOR R\$: 14.898,00** (Quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais).**VIGÊNCIA:** Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e duração de 12 (doze) meses.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:** 20.44.901.10.122.0047.2252.**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020**PROCESSO Nº: 87402734****Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 596512****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 0181/2016****PROCESSO:** 73762288**PREGÃO:** 0020/2016**CONTRATANTE:** secretaria de Estado de Saúde - SESA**CONTRATADA:** L&G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME**LOTE:** 01**VALOR:** R\$ 1.798,92 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e dois centavos).**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SELADORA ELETRONICA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS**, conforme discriminado no anexo I deste aditivo.**VIGÊNCIA:** a partir de 29/07/2020 a 28/07/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020CYBELI PANDINI GIURIZATTO  
ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 596599****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Nº 0182/2016****PROCESSO:** 73762687**PREGÃO:** 0012/2016**CONTRATANTE:** secretaria de Estado de Saúde - SESA**CONTRATADA:** L&G ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME**LOTE:** 01**VALOR:** R\$ 4.999,92 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS**, conforme discriminado no anexo I deste aditivo.**VIGÊNCIA:** a partir de 29/07/2020 a 28/07/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020CYBELI PANDINI GIURIZATTO  
ALMEIDA

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 596603****RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.**OBJETO:** (a) manter inalteradas as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015; (b) prorrogação do prazo de 01 de julho a 31 de julho de 2020.**VALOR:** R\$ 10.362.149,94 (dez milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), parcela referente ao mês de julho de 2020.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2020**PROCESSO Nº 70994196****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

**Protocolo 596638****Hospitais****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 0009/2020**

O Diretor Geral do Hospital Maternidade Silvio Avidos, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto nº 909-S, publicado no DIOES de 20 de Junho de 2018, considerando os termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº

46 de 31 de Janeiro de 1994,

Considerando a que o Hospital Maternidade Silvio Avidos - HMSA é uma unidade Gestora ligada a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e que ordena as despesas para a prestação dos serviços de saúde, e atua com referência para Atenção Hospitalar para a Região Central de Saúde, sendo também referência no atendimento de urgência e emergência em traumatologia, ortopedia, cirurgia geral, vascular, neurocirurgia, intensivista, anestesia e clínica geral.

Considerando o Decreto nº 4.178-R, de 07 de dezembro de 2017, Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 001-R/2018 e normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para a execução orçamentária e contábil.

Considerando normas legais estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo e ações de fiscalização e auditoria.

**RESOLVE :****Art.1º** - Designar a servidora **Márcia Antônia de Araújo Lacerda** - Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - **CONTADORA nº Funcional 3478050-1 - CRC/ES nº 018272/0**, como Coordenadora da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Maternidade Silvio Avidos - HMSA.**Parágrafo Único:** A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira/HMSA fica responsável por todas as atividades do Grupo Financeiro Setorial e Grupo de Planejamento e Orçamento da Unidade Hospitalar.**Art.2º** - Esta Coordenação da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira fica subordinada a Direção Administrativa enquanto Chefia Imediata e ao Diretor Geral como Chefia Mediata.**Art.3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

Colatina, 17 de Julho de 2020

Almiro Schimidt

Diretor Geral do HMSA

**Protocolo 596600****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****ORDEM DE FORNECIMENTO Proc.HDRC.:88778584**

Proc.84790156-PR:0079/2019

ARP Nº:0109/19-Hospitalares Distr. de Medic. e Correlatos EIRELI-Lote 01-Dieta Enteral Líquida Espec. p/ Diabéticos-Vr. Total R\$8.397,00

**B.S.Francisco, 17/07/2020****Lorena T. C. Lacerda**

Diretora Geral HDRC

**Protocolo 596483**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0602/2020****PROCESSO: 88802680****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Objeto: Medicamentos

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0971/2020

Data da assinatura: 16/07/2020

**Almiro Schmidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Ceftriaxona 1g	4.000	6,49

**Protocolo 596539****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0600/2020****PROCESSO: 88043436****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0877/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0346/2019**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

Objeto: Aquisição de Medicamento

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0970/2020

Data da assinatura: 16/07/2020

**Almiro Schmidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Propofol 10mg/ml	4.000	7,02

**Protocolo 596540****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 0599/2020****PROCESSO: 88802507****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 0964/2020

Data da assinatura: 16/07/2020

**Almiro Schmidt  
Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Prótese artroplastia parcial de quadril tipo bipolar	05	2.195,00

**Protocolo 596602****RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO****Processo 85726923- HABF****Objeto:** Registro de preços de material de consumo**Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.O.F.º 0555/2020 **ARP 0176/2019****Contratada:** **NASCIMENTO****ENXOVAIS EIRELI****Lote 01**Item 01 (traçado em tecido algodão) Quant. 400 unid **Valor Total: R\$ 6.308,00****Lote 02**Item 01 (campo fenestrado) Quant. 400 unid **Valor Total: R\$ 4.160,00****Lote 03**Item 01 (campo fenestrado/procedimento proctológicos) Quant. 200 unid **Valor Total: R\$ 2.044,00****Lote 11**Item 01 (campo duplo p/ empacotamento) Quant. 500 unid **Valor Total: R\$ 21.905,00****Lote 13**Item 01 (lençol p/ uso hospitalar) Quant. 1000 unid **Valor Total: R\$ 22.750,00****Lote 15**Item 01 (camisola paciente hospitalar) Quant. 400 unid **Valor Total: R\$ 7.684,00****Valor Global R\$ 64.851,00****Fonte de Recurso:** 155**Dotação Orçamentária:** Atividade 20449011030200472184.**Elemento de Despesa:** 339030

Vila Velha, 10 de julho de 2020.

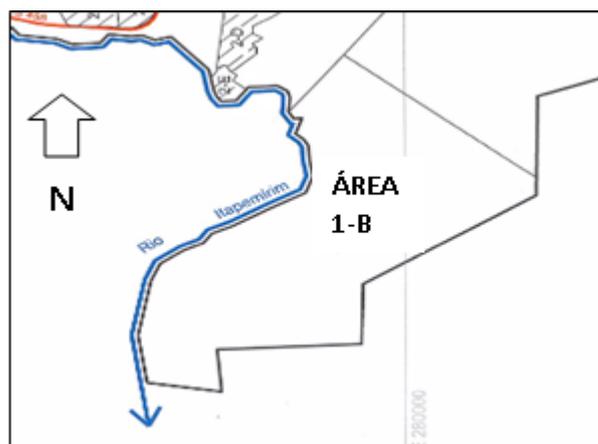
**JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES**

Diretor Geral /HABF

**Protocolo 596637****RESUMO DO CONTRATO Nº  
00013/2020****CONTRATANTE** - Hospital Estadual Dório Silva - HEDS.**CONTRATADA** - INSTITUTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/S LTDA.**OBJETO** - Contratar em caráter emergencial pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação do resumo do contrato em DIO, a empresa acima referida visando a prestação de serviços de Exames de imagem (tomografia computadorizada - com e sem contraste) e Raio-X (sem contraste), quaisquer segmentos. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.287.624,00 (hum milhão duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais).**DATA DA ASSINATURA** - 14/07/2020.**PROCESSO Nº 2020-6G5ZZ****GILMARA SOSSAI SILVA**  
Diretora Geral do HDS**Protocolo 596609****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****EDITAL DE OCUPAÇÃO DE TERRENO DO ESTADO**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Órgão Gestor do Patrimônio do Estado, **vem tornar público a quem possa interessar o início de providências para a extensão de ocupação com equipamentos públicos estaduais, sob gestão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em terrenos do Estado em local denominado Monte Líbano** no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificado:

O terreno do Estado, registrada no CRGI da 1ª zona de Cachoeiro do Itapemirim sob nº 15.277 de ordem, no Lº 3-V, fls 278, de 13/03/1950, decorre do registro nº 8.189 de ordem do Lº 3-H, fls 66, de 28/07/1924, sendo parte da ÁREA 1-B destinada ao Programa de Modernização e Fortalecimento do Sistema Penitenciário do ES, abrangendo, entre outras ações, a construção do Centro Integrado de Ressocialização - CIR.



ID ESTE	NORTE	ID ESTE	NORTE
1	279622.98	15	278735.76
2	279761.01	16	278844.87
3	280276.79	17	278891.83
4	280583.91	18	279007.86
5	280687.78	19	279212.28
6	280686.04	20	279411.17
7	279726.84	21	279451.23
8	279717.84	22	279431.89
9	278919.78	23	279426.37
10	278946.12	24	279400.12
11	278531.32	25	279355.92
12	278481.61	26	279391.46
13	278553.43	27	279347.69
14	278604.54	28	279317.65
			7696893.71
			7696947.57
			7697018.01
			7697073.25
			7697201.68
			7697316.31
			7697436.46
			7697560.75
			7697661.57
			7697708.52
			7697749.95
			7697864.75
			7697860.42
			7697909.23

Vitória, 15 de julho de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER****ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO DO ESTADO****Protocolo 596526**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 092/2020****PROCESSO Nº 2020-4CMXX****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Edson Elias de Souza**Período:** 29.06 a 31.08.2020.**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 15h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362. 0033. 8678,**Elemento de despesa:** 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 16 de julho de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 596462****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 105/2020****PROCESSO Nº 2020-WRNMB****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Thaiane Falcão Gon**Período:** 01.07 a 31.08.2020.**Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 15h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362. 0033. 8678,**Elemento de despesa:** 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 16 de julho de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 596463****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 106/2020****PROCESSO Nº 2020-2027Z****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Leonardo Fialho Nunes**Período:** 01.07 a 31.08.2020.**Valor Hora:** R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 15h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362. 0033. 8678,**Elemento de despesa:** 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 16 de julho de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 596465****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 117/2020****PROCESSO Nº 2020-MMLTC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como docente para atuar no programa Pré-Enem Digit@l 2020, Demanda Específica SEDU.**Contratado:** Danieli Spagnol Oliveira Correia**Período:** 20.07 a 31.08.2020.**Valor Hora:** R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 10h/a.**Dotação Orçamentária:** 10.42.101.12.362. 0033. 8678,**Elemento de despesa:** 339036,**Fonte:** 0131.

Vitória, 17 de julho de 2020

**Nelci do Belem Gazzoni**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 596693****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****TERMO DE ACORDO INVEST-ES 015/2020****BENEFICIÁRIA: VALEO CLIMATIZAÇÃO DO BRASIL - VEÍCULOS COMERCIAIS S.A.****CNPJ/MF: 04.576.105/0004-97****CGC/SEFAZ: 083.618.41-4****PROCESSO: 2020-S9H9Z****OBJETO:** Concessão de benefícios fiscais em conformidade com as Resoluções INVEST-ES nº 1.344, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2018, e nº 1.440, de 29 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 30 de janeiro de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Protocolo 596549****Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA BANCÁRIA ARMADA PARA AS UNIDADES DO BANESTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Nº 112980.****DAS PARTES:** BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA.**OBJETIVO:** Excluir 02 postos de vigilância bancária tipo A das agências, a partir de: Moscoso 11/07/2020, Cariacica 25/07/2020, Sto. Antônio e Porto Canoa 01/08/2020, respectivamente, e 02 postos de vigilância tipo B, da Agência Juparanã, a partir de 18/07/2020.

\_ Com a diminuição do quantitativo de posto o valor mensal do contrato sofrerá uma redução de R\$ 19.866,20, a partir de 01/08/2020.

Vitória, ES, 17/07/2020.

**GEACO/COCAP****Protocolo 596630****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA Nº 95-S, DE 16 DE JULHO DE 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3043/75 e Lei Complementar nº 690/2013;**RESOLVE:****Art. 1º** Os incisos III e V do §1º do artigo 2º da Portaria nº 41-S, de 17.04.2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete à 1ª CPP a realização de pregões eletrônicos e presenciais para a aquisição de bens e contratação de serviços comuns derivados de recursos do Tesouro Estadual.

§ 1º A 1ª CPP será composta pelos seguintes servidores:

- I - (...);
- II - (...);
- III - Carla Oliveira de Souza Scalzer - Equipe de Apoio
- IV - (...);
- V - Cristiane Leonel Keller - 2ª Suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 16 de julho de 2020.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 596531****Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE (SUB-JUDICE), DE 20 DE JULHO DE 2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento às decisões judiciais exaradas nos processos nº(s)0013231-04.2019.8.08.0011 (Requerente: Alexandre Gonçalves Costa Pereira), 0027660-34.2019.8.08.0024 (Requerente: Camila Silva Chevi), 0000509-87.2020.8.08.0047 (Requerente: Fabiano Marques da Silva Junior), 0029708-63.2019.8.08.0024 (Requerente: Vitor Machado Alves da Silva Junior), 0031588-90.2019.8.08.0024 e AI 0035461-98.2019.8.08.0024(Requerente: Jocimar Neves Ribeiro Júnior), torna

público o Edital de Resultado Final do Exame de Saúde (Sub Judice), de 20/07/2020, referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos &gt; CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente &gt; 2018, partir da data de 20/07/2020. Vitória/ES, 20 de julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES Protocolo 596610****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 20/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos dos processos nº (s) 0013592-79.2019.8.08.0024 e 0013417-27.2019.8.08.0011(Requerente: Gustavo Codeco Rovetta), 0013413-87.2019.8.08.0011 (Requerente: Jefferson da Conceição Mendes), 0013406-95.2019.8.08.0011 (Requerente: Igor Ricardo Machado Rocha), 0001483-70.2019.8.08.0044 (Requerente: Marco Antônio Passamani Costa), 0033561-80.2019.8.08.0024 e AI 0034785-53.2019.8.08.0024(Requerente: Victor Gujanski Marcelino), 002783-58.2019.8.08.0024(Requerente: Paulo César Gomes de Souza Júnior), 0031171-40.2019.8.08.0024 (Requerente: Rafael Butilheiro Silva), 0034945-78.2019.8.08.0024 e AI 0036185-05.2019.8.08.0024(Requerente: Hélio dos Santos Júnior), 0028908-35.2019.8.08.0024 e AI 0031358-48.2019.8.08.0024 (Requerente: Rodrigo de Jesus Vendler), torna público o Edital de Resultado Final do Exame de Saúde (Sub Judice), de 20/07/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital e seu anexo único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos &gt; CFO - Curso de Formação de Oficiais &gt; 2018, a partir da data de 20/07/2020. Vitória/ES, 20 de julho de 2020.

**Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PMES Protocolo 596661**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - em exercício,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 244 de 17/07/2020.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 176, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao PC-APC EDNARDO DE FREITAS ALVES, NF 3123359. (E-DOCS 2020-TC6LN)

Vitória, 17 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/  
ES

em exercício

**Protocolo 596586**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em exercício,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245 de 17/07/2020.**

**DESIGNAR o PC-APC FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO SILVA,** NF 3124550, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3). (E-DOCS 2020-TC6LN)

Vitória, 17 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/ES  
em exercício

**Protocolo 596598**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 240 de 16/07/2020.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 176, de 03/05/18, publicada no DIO de 04/05/18, em relação ao PC-IP JOSE VIDOTO SOBRINHO, NF

2544873. (E-DOCS 2020-P8V4V5)

Vitória, 16 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/  
ES

em exercício

**Protocolo 596673**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 241 de 16/07/2020.**

**CESSAR OS EFEITOS** da Instrução de Serviço nº 182, de 04/05/18, publicada no DIO de 07/05/18, em relação ao PC-IP CLAUDEMIR LIZARDO NASCIMENTO, NF 3315827. (E-DOCS 2020-P8V4V5)

Vitória, 16 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/ES  
Em exercício

**Protocolo 596675**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 242 de 16/07/2020.**

**DESIGNAR o PC-IP GILSOMAR FRAGA,** NF 840686, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3). (E-DOCS 2020-P8V4V5)

Vitória, 16 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/ES  
em exercício

**Protocolo 596691**

**A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18.

**RESOLVE:**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243 de 16/07/2020.**

**DESIGNAR o PC-IP STENIO FERRARI JUNIOR,** NF 375163, para exercer a FUNÇÃO

GRATIFICADA F3 (FG PCES-3). (E-DOCS 2020-P8V4V5)

Vitória, 16 de julho de 2020.

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral da Polícia Civil/ES  
Em exercício

**Protocolo 596694**

**RESUMO 5º TERMO ADITIVO**

**Processo:**80312667

**Pregão nº** 009/2018

**Contrato Nº** 019/2018

**Contratante:** Polícia Civil

**Contratada:** OPÇÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

**Objeto:** Reajuste conforme INPC 2019-2020, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato.

**Valor Mensal:** R\$ 142.253,11 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos)

**Classificação dos recursos:** Atividade:

10.45.102.06.181.0561.2903 Natureza da despesa 3.3.3.90.37 do orçamento da PCES, para o exercício de 2020.

Vitória, 16 de julho de 2020

**DENISE MARIA CARVALHO**  
Delegada Geral Adjunta da PCES  
**Protocolo 596492**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00111/2019**

**Processo nº. 85578916**

**Contratante:** POLÍCIA CIVIL -ES  
**Contratado:** T T M SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

**Objeto:** Alteração do responsável legal de Renan Soares Ferreira para Jocimar Barbosa Magalhaes. As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 16 de julho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho  
Delegado Geral Adjunto  
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 596643**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº. 107/2020**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

**Considerando** a necessidade de tempo hábil para as adequações solicitadas por esta Autarquia na IS 101 de 26/06/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo previsto no art. 4 da instrução de serviço N nº 101 de

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

26/06/2020, publicada no DIO em 29/06/2020.

Vitória/ES, 17 de Julho de 2020.  
**GIVALDO VIERIA DA SILVA**  
Diretor Geral do DETRAN/ES  
**Protocolo 596704**

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2020 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 - SESP QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva da sede do DETRAN/ES e demais unidades administrativas descentralizadas desta autarquia, localizadas na Região Metropolitana da Grande Vitória/ES.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços contratados deverão ser executados de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, a partir da publicação da ordem de serviço no DIOES

**VALOR:** R\$ 206.138,08 (duzentos e seis mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.39.16. Processo nº 2020-B3VTK. Nota de Empenho: Original.

Vitoria/ES, 17 de julho de 2020.  
**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e  
de RH - DETRAN/ES  
**Protocolo 596626**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**OBJETO:** Credenciamento da empresa **ALFA CACHOEIRO VISTORIA VEICULAR LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº **35.816.508/0001-47,** situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88469840. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 07 de julho de 2020.  
**MARCUS PEROZINI DE ARAUJO**  
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.  
**Protocolo 596612**

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016**

**PROCESSO:** 2020-ZLVB  
**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

**CONTRATADA:** JFL SERVIÇOS EIRELI EPP.  
**OBJETO:** repactuação do valor do

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

Contrato nº 019/2016, a contar de 01/01/2019, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

**VALOR:** valor estimado total R\$ 438.480,56 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070  
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.01

Vitória, 17 de julho de 2020.

**VINICIUS XAVIER TEIXEIRA**

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES  
**Protocolo 596618**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.343/2019(\*)**

**Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.706/2019 (Processo CEE-ES nº. 112/2019/SEP nº. 86240633), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, na Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº. 347, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ nº. 01.614.265/0001-42.

**Parágrafo único.** A Organização

Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa Resolução.

Vitória, ES, 25 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2019.**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES  
Nº 5.343/2019**

BASES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	20
Organização do Serviço da Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho	50
Segurança e Higiene Ocupacional	20
Sociologia e Psicologia Organizacional	20
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Saúde Ocupacional e o Bem Estar no Trabalho	10
Saúde Ambiental	20
Patologias do Trabalho	20
Marketing Profissional	10
Toxicologia Ocupacional	20
Epidemiologia Ocupacional	20
SUBTOTAL	240
TCC - 60h Teóricas / 60h Práticas	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360

**Protocolo 596717**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.485/2020(\*)**

**Convalida para efeito de expedição de certificado e diploma, dos estudos realizados pelos estudantes concluintes da Etapa do Ensino Fundamental e do Ensino**

**Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio em Tempo Integral Elisa Paiva.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.841/2020 (Processo CEE-ES nº. 126/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar para efeito de expedição de certificado e diploma, os estudos realizados pelos estudantes concluintes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, do ano de 2019, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio em Tempo Integral Elisa Paiva, situado na Avenida José Grillo, nº. 348, Bairro Centro, município de Conceição do Castelo, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Parágrafo único.** A listagem nominal dos estudantes concluintes está anexa a esta Resolução.

Vitória, 23 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação**

**\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 30 de abril de 2020.**

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE/ES  
nº. 5.485/2020(\*)**

**Ensino Fundamental**  
ABNER LUIZ ZUCOLOTO SILVA  
ADRIANE KELLI DE OLIVEIRA SOUZA CAMPOS  
ALANNA SOARES BECKER  
ALLEFY BARBOSA DOS SANTOS  
ALYSSON LOZORIO CASSIANO  
AMANDA DA SILVA ALVES  
ANA CAROLINA SILVA JOSE  
ANA CLARA PRECHEDES VIANA  
ANA SUELEN DE ABREU PEREIRA  
ANDREI PIMENTA DELACOSTA  
ANNA CLARA GONÇALVES LORENÇONI

AYLA GUARNIER DE ABREU  
BEATRIZ FIORIDO DE MELO  
BIANCA GONÇALVES MARQUES  
BRUNELLA DE ASSIS MONTEIRO  
CAMILA STOFEL PIANISSOLI  
CAMILLY VITORIA DOS SANTOS FLORA  
CAROLINA REIS BETINI  
CIBELY DELLACENTA CASSARO  
DANIELLY DE OLIVEIRA MONTEIRO  
DAVID ARRUDA FIORIDO  
EDUARDO BRUSQUI BOTELHO  
ELISANGELA APARECIDA SALVE  
EVILLY DA SILVA DELA COSTA  
GEIZILAINY CORDEIRO VARGAS  
HANDRERRANYA OLIVEIRA ALEXANDRE  
HEMILY VITORIA DA COSTA BENTO  
HUGO DE ALMEIDA MACHADO  
IASMYN SELVA DE LIMA  
ISABELLY LAZARO DE SOUZA  
JEAN DA SILVA GOMES  
JHENIFFER NICOLLY DE SOUZA MARQUES  
JOHN THELRRY BASILIO  
KAREN CRISTINA BOREL DA ROSA  
KASSIA RILARY GONÇALVES GUARNIER  
KAUAN FERREIRA MACHADO  
LEONARDA HEVELLYN MARCOLINO DE MELO  
LORRAINE SERAPHIM CUNHA  
LORRAYNE DALBÓ FERRARI  
LUANA JUBINI BISSACO  
MARCELO ZOCOLATO BRUSQUI  
MARIA EDUARDA PEREIRA ANTUNES  
MARIA LUCIA DE SOUSA TEIXEIRA  
MEYRIELE DE SOUZA OLIVEIRA  
MICHELY GUIMARÃES ROCHA  
MOISES STOFFEL RODRIGUES  
PAULO LUCAS DA SILVA  
PAULO VINICIUS DALBO VIEIRA  
RITIELE SOARES DOS ANJOS  
SABRINA OLIVEIRA ROCHA  
SERCHRISTION DOS ANJOS SILVA  
STEFANI FALCON GONÇALVES  
STEFANY GABRIELY DA SILVA MARTINS  
WASHINGTON ALERRANDRO ALVES SERAFIM  
WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA  
YAN PERFEITO MELGAR  
YASMIM RODRIGUES DE MELO

**Ensino Médio**  
ALAN ANDRADE BELOTTI  
ANA ELISA VIEIRA MILAGRE  
BEATRIZ KLITZKE KEPP  
CHAYANE GOMES SIQUEIRA  
GRASIELE ANACLETO DA COSTA  
JAINI MARIA VIEIRA BELOTTI  
LARISSA PINTO COELHO  
MATHEUS VARGAS DA CRUZ FERREIRA  
VITOR MARTINS PASSOS  
**Protocolo 596722**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.459/2020**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEI Áttila de Almeida Miranda.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.811/2020 (Processo CEE-ES nº. 311/2019/SEP nº. 88105040), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno matutino, no Centro Estadual Interescolar Áttila

de Almeida Miranda, situado na Avenida Nossa Senhora da Consolação, nº. 176, Bairro Vila Rica, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa Resolução.

Vitória, 05 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.459/2020**

Área do Conhecimento	Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série		Total	Total Aulas
		A/S	C.H	A/S	C.H	A/S	C.H		
Linguagens	Língua Portuguesa	3	110	3	110	3	110	330	360
	Arte	2	73	-	-	-	-	73	80
	Educação Física	1	37	1	37	1	37	111	120
	Total	6	220	4	147	4	147	514	560
Ciências da Natureza	Física	2	73	2	73	2	73	219	240
	Química	2	73	2	73	2	73	219	240
	Biologia	2	73	2	73	2	73	219	240
	Total	6	219	6	219	6	219	657	720
Matemática	Matemática	4	147	3	110	2	73	330	360
	Total	4	147	3	110	2	73	330	360
Ciências Humanas	História	2	73	2	73	1	37	183	200
	Geografia	2	73	2	73	1	37	183	200
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	120
	Total	6	220	6	220	4	148	588	640
Subtotal		22	806	19	696	16	587	2.089	2.280
Parte Diversificada	Língua Inglesa	1	37	1	37	1	37	111	120
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	80
	Informática	-	-	1	37	-	-	37	40
	Empreendedorismo	-	-	2	73	-	-	73	80
	Total	1	37	4	147	3	110	294	320
Total Geral		23	843	23	843	19	697	2.383	2.600
Área Técnica	Teoria Geral da Administração	2	73	-	-	-	-	73	80
	Cultura e Socialização Organizacional	2	73	-	-	-	-	73	80
	Direito Empresarial e Tributário	2	73	-	-	-	-	73	80
	Formação Humana e Relações Interpessoais	2	73	-	-	-	-	73	80
	Plano de Cargos e Salários	2	73	-	-	-	-	73	80
	Introdução a Recursos Humanos	2	73	-	-	-	-	73	80
	Recrutamento e Seleção	-	-	2	73	-	-	73	80
	Rotinas e Cálculos Trabalhistas	-	-	3	110	-	-	110	120
	Estatística	-	-	2	73	-	-	73	80
	Treinamento e Avaliação de Desempenho	-	-	-	-	2	73	73	80
	Segurança do Trabalho e Saúde	-	-	-	-	2	73	73	80
	Direito Trabalhista	-	-	-	-	2	73	73	80
Total	12	438	7	256	6	219	913	1.000	
Total Geral		35	1.281	30	1.099	25	916	3.296	3.600
Estágio Supervisionado Não Obrigatório									-

**Protocolo 596726**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº  
5.456/2020**

**Prorroga a autorização da oferta do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.800/2020 (Documento CEE-ES nº. 015/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, a autorização da oferta do

Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo 01 (uma) no turno vespertino, 01 (uma) no turno noturno e 01 (uma) nos finais de semana, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Rua Aluysio Simões, nº. 580, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito

Santo S/S Ltda.- ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34.

Vitória, ES, 28 de maio de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 28 de maio de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 596728**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.463/2020**

**Renova a autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no CEDTEC-Unidade Cariacica, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.817/2020 (Processo CEE-ES nº. 167/2018/SEP nº. 82915962/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização do curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, ministrado na modalidade presencial, com 20% da carga horária total do curso não presenciais, na forma concomitante e subsequente, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, com distribuição do total de vagas nos turnos matutino, vespertino e noturno, no CEDTEC-Unidade Cariacica, situada na Avenida Mário Gurgel, nº. 35, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantida por CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.436.104/0001-05, para oferta até 31-12-2020.

**Parágrafo Único.** A Organização Curricular do curso citada no *caput* está anexa a essa Resolução.

**Art. 2º** O mantenedor deverá atender as inconsistências relatadas no Parecer CEE/ES nº. 5.817/2020 e no Termo de Compromisso assinado em 03-03-2020 até o dia 30-10-2020.

**Parágrafo Único.** O não atendimento do disposto no *caput* acarretará no encerramento do curso.

Vitória, ES, 05 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 05 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO A RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.463/2020**

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
Componentes Curriculares	Carga Horária hora/aula	Duração
Desenho Arquitetônico	80	18 Meses
Desenho Assistido por computador	40	
Desenho de Projeto	80	
Energias Renováveis	40	
Estruturas Fundações	80	
Estruturas - Lajes	80	
Ética e Legislação*	40	
Gerenciamento e Orçamento	80	
Informática	40	
Instalações Elétricas e Prediais	80	
Instalações Hidrossanitárias	80	
Matemática	40	
Materiais de Construção	80	
Mecânica dos Solos	80	
Práticas Construtivas*	80	
Projeto Estrutural	40	
Segurança no Trabalho*	40	
Tecnologia das Construções*	80	
Topografia	40	
Total Geral - Carga Horária das Disciplinas	1.200h	
Total Geral - Estágio Supervisionado NÃO OBRIGATÓRIO		

\*Disciplinas ofertadas à distância

**Protocolo 596732**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.462/2020**

**Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEFM Augusto de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/ES nº. 5.814/2020 (Processo CEE-ES nº. 304/2019/SEP nº. 88119955), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no vespertino, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Augusto de Oliveira, situada na Avenida Walderedo Faria, nº. 728, Bairro Braço do Rio, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a essa resolução.

Vitória, 24 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 24 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES nº. 5.462/2020**

ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS
		A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH		
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	3	110	3	110	3	110	330	-
	Arte	2	73	1	37	-	-	110	-
	Educação Física	1	37	1	37	-	-	74	-
	SUBTOTAL	6	220	5	184	3	110	514	-

CIÊNCIAS DA NATUREZA E TECNOLOGIAS	Física	2	73	2	73	2	73	219	-
	Química	2	73	2	73	1	37	183	-
	Biologia	2	73	2	73	1	37	183	-
	SUBTOTAL	6	219	6	219	4	147	585	-
ÁREA DA MATEMÁTICA	Matemática	4	147	3	110	3	110	367	-
	SUBTOTAL	4	147	3	110	3	110	367	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	73	2	73	2	73	219	-
	Geografia	2	73	1	37	2	73	183	-
	Sociologia	1	37	1	37	1	37	111	-
	Filosofia	1	37	1	37	1	37	111	-
SUBTOTAL	6	220	5	184	6	220	624	-	
TOTAL		22	806	19	697	16	587	2.090	-
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira - Inglês	1	37	1	37	1	37	111	-
	Língua Espanhola	-	-	-	-	2	73	73	-
	SUBTOTAL	1	37	1	37	3	110	184	-
TOTAL		23	843	20	734	19	697	2.274	-
ÁREA TÉCNICA	Introdução a Informática e Aplicativos para automação de escritórios	2	73	-	-	-	-	73	-
	Fundamentos de Hardware	2	73	-	-	-	-	73	-
	Sistemas Operacionais	2	73	-	-	-	-	73	-
	Algoritmo e Lógica de Programação	2	73	-	-	-	-	73	-
	Introdução a redes de computadores	2	73	-	-	-	-	73	-
	Empreendedorismo	-	-	1	37	-	-	37	-
	Linguagem de Programação	-	-	2	73	-	-	73	-
	Banco de dados	-	-	2	73	-	-	73	-
	Redes, Protocolos e Segurança da Informação	-	-	2	73	-	-	73	-
	Análise e Projetos de Sistemas	-	-	2	73	-	-	73	-
	Instalação e Manutenção de Computadores	-	-	2	73	-	-	73	-
	Técnicas de Design e Comunicação Visual	-	-	2	73	-	-	73	-
	Programação para Web Design	-	-	-	-	2	73	73	-
	Arquitetura, Administração e Projeto de Redes	-	-	-	-	2	73	73	-
Linguagem de Programação Orientada a Objeto	-	-	-	-	2	73	73	-	
SUBTOTAL	10	365	13	475	6	219	1.059	-	
TOTAL GERAL		33	1.208	33	1.209	25	916	3.333	-
Estágio Supervisionado não Obrigatório									

Protocolo 596735

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.465/2020**

Considera oficializada a mudança de denominação da EEEFM Nair Miranda para Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.819/2020 (Processos CEE-ES nºs. 235/2018 e 240/2018 / SEP nº. 83748423 e 83802304), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Miranda para Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, situado na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº. 38, Bairro Centro, município de Fundão, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir

do início do ano letivo de 2019.

**Art. 2º** Considerar oficializado o encerramento do Ensino Fundamental - anos iniciais, a partir de 31 de dezembro 2002.

Vitória, ES, 25 de junho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO  
Presidente do CEE**

Homologo  
Em 25 de junho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 596741**

**PORTARIA Nº. 438-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº. 2020-7GNDK,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar

as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor do servidor público estadual com **número funcional 3335240, vínculo 05**, por indícios de abandono de cargo, em razão de ter passado a apresentar faltas injustificadas ao trabalho, de forma ininterrupta a partir de 28/10/2019.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 596702**

**PORTARIA Nº. 439-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico Nº. 2020-OGOK8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor da servidora pública estadual com **número funcional 3820912, vínculo 01**, por indícios de abandono de cargo, em razão de ter passado a apresentar faltas injustificadas ao trabalho, de forma ininterrupta a partir de 05/12/2019.

**Art. 2º** - Distribuir a competência para tramitação à Primeira Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 051-S de 23/01/2019 (DIOES de 24/01/2020).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 17 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 596706**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**PORTARIA Nº 440-S, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº. 3.043/75 e considerando o que dispõe o do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar TCE nº 621/2012, artigo 1º, inciso 1º da Instrução Normativa nº 032/2014 e artigo 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas referente a Prestação de Contas de recursos financeiros repassados pelo Programa de Alimentação Escolar-PNAE/2008 - Recurso Estadual, ao Conselho de Escola da EEEFM "Antônio Lemos Junior", que teve como objeto aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos-EJA, processos nºs. 40140490/2008; 41268040/2008; 43567053/2008.

**Art. 2º** Os trabalhos da Tomada de Contas serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas instituída através da Portaria nº 710-S, de 25 de junho de 2015, alterada pela Portaria 1095-S publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2016.

**Art. 3º** Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 596742**

**RESUMO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES - PAES**

Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Educação SEDU**. CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

**OBJETO:** O presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** tem por objeto fomentar o regime de colaboração entre as redes municipais e a rede estadual de ensino, a partir do diálogo permanente e de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo.

**VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir da assinatura com duração até 31/07/2023.

Termo	Município
100/2019	Vitória

**Protocolo 596745**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2018**  
**Concorrência pública nº 002/2017** Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da

Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** EPC ENGENHARIA PROJETO CONSULTORIA S/A  
**CNPJ:** 16.593.410/0001-23

**Objeto do 4º Termo Aditivo:**

A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2018 e do prazo de execução até dia 31/12/2020. Observando que a vigência deste contrato finda em 23/07/2020. Um aditamento de valor de R\$ 1.769.076,18 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais e dezoito centavos), pelas razões expostas na justificativa às fls. 14549/14574, sendo composto de: Um acréscimo de serviços no valor de R\$ 1.979.184,69 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) equivalentes à 10,79% do valor original do contrato. rviços no valor de R\$ 210.108,51 (duzentos e dez mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos) equivalentes à 1,15% do valor original do contrato.

**Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À GERÊNCIA DE REDE FÍSICA ESCOLAR (GERFE), COMPREENDENDO ATIVIDADES TÉCNICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E O GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO EM QUE A SEDU SEJA PARTICIPANTE  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672

10.42.101.12.362.0858.1673 e Elemento de Despesa: 449039 Fonte: 102 e 131

**Processo nº. 74768530/2016**  
**Protocolo 596748**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2019**

**Tomada de Preço nº 022/2019**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Contratada:** MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

**CNPJ:** 13.932.509/0001-14

**Objeto do 1º Termo Aditivo:**

A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 131/2019 e do prazo de execução por 90 (noventa) dias. O acréscimo de serviços objeto do contrato no valor de R\$ 87.061,44 (oitenta e sete mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) equivalentes à 17,33% do valor original do contrato, totalizando R\$ 569.466,17 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

**Objeto do Contrato:** Reforma da quadra e vestiário na EEEFM PROFESSORA NÉA MONTEIRO COSTA, localizada no Município de Colatina/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.1672  
10.42.101.12.362.0858.1673 e Elemento de Despesa: 449051 Fonte: 102

**Processo nº. 86179861/2018**  
**Protocolo 596751**

**RESUMO DO 2º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 017/2019**

**Processo:** 2019-70BM3

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 017/2019.

**Objeto:** Acréscimo o acréscimo no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº 017/2019 e prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 017/2019 em 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 26/08/2020.

**Recurso Orçamentário:** O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRALE REGIONAIS	0101000000	3.3.90.20	420101	1607	280.000.00

**Data da Assinatura:** 17.07.2020

**Assinam:** Pela Secretaria de Estado da Educação-SEDU/ Josivaldo Barreto de Andrade/ Subsecretário de Estado de Educação e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES/ Denio Rebello Arantes/Diretor Presidente/ e Lucia Aparecida de Queiroz Araújo/ Diretora Administrativo-Financeira.

**Protocolo 596752**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 30 de 17/07/2020.**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe

confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta na Resolução/CA/FAMES/N.º 08/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores

abaixo relacionados para constituir, sob a presidência do primeiro, a "Comissão de Seleção" de Alunos do Curso de Graduação - Bolsa Monitoria Digital.

Rosângela Thompson Ribeiro;  
Ana Carolina Narcizo Balaniuc Vieira;  
Antonio Carlos Bonomo Duarte;

Jaqueline da Penha Barbosa Neves;  
Marta Dourado Storch.

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**Fabiano Araújo Costa**

**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 596718**

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 831-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **DEBORA PESTANA LOPES**, NF. 2805391, no(a) Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 06/07/2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 596666**

**PORTARIA N.º 830-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **GISELY CARREIRO THOMAS BARCELOS**, NF. 3197751, no(a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, a contar de 06/07/2020.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 596669**

**PORTARIA N.º 829-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos

do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

PRISCILA PEREIRA - NF. 3037827 - CDPVV.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 596674**

**PORTARIA N.º 828-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

**LOCALIZAR**, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 21/07/2020.

TIAGO OLIVEIRA FREITAS - NF. 3507777 - CDPVSM.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 596676**

**PORTARIA N.º 833-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR THIAGO DELUCA MONTHAY**, Assistente de Direção, NF. 3176690, para responder como Diretor de Unidade, no período de 20/07/2020 à 03/08/2020, no(a) Penitenciária Regional de Linhares - PRL, durante férias do(a) titular **VINICIUS DE MENDONÇA NARCIZO**, NF. 3175324.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 596678**

**PORTARIA N.º 832-S, de 17 de  
Julho de 2020**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

**LOCALIZAR**, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

**PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I**

ROBSON DO ROSARIO NASCIMENTO - NF. 3962350

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II - CDPV II**

LEANDRO ALVARENGA - NF. 3142043

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**  
**Protocolo 596679**

**RESUMO DO TERMO DE  
DISTRATO AO CONTRATO N.º  
040/2017**

Termo de Distrato ao Contrato n.º 040/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e alimentação para os presos da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA** e a Empresa **ALIMENTARES REFEIÇÕES EIRELI**, a contar de 29/05/2020, por conveniência da Administração Pública, haja vista a conclusão de novo procedimento licitatório.

**Processo n.º 2020-9HOSG**

Vitória/ES, 17 de Julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 596720**

**RESUMO DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 032/2017**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

**CONTRATADA:** MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPIALAR LTDA ME

**OBJETO: 1.1** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 032/2017 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **12/08/2020**.

**1.2.** Alterar a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Sexta, subitem 6.1, referente aos recursos necessários ao pagamento das despesas para o exercício de 2020, a contar de 01/01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Atividade: 10.46.101.14.421.0053.2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 101

Fonte: 107

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 824.132,88

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A t i v i d a d e :

10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 107

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO N.º: 2020-N2958**

Vitória/ES, 16 de Julho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 596743**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor  
- PROCON -****RESUMO DO CONTRATO DE  
DOAÇÃO COM ENCARGOS  
N.º 001/2020**

**Processo n.º: 2020-K8PC3**

**Doador:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/ES.

**Donatário:** Prefeitura Municipal de Linhares - ES.

**Objeto:** Veículo Caminhonete Ford Ranger XLT-13P placa MTN9708, que contém como componentes tampão de aço elétrico e protetor de caçamba de polietileno.

**Da Publicidade:** O prazo de vigência contratual terá início no primeiro dia subsequente à data da publicação do seu resumo no Diário Oficial.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 596562**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

17

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO**

**Ordem de serviço nº 004/2020. Processo nº 2020-9F6W4 DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participe.

**Contratado:** GRÁFICA EDITORA QUATRO I LTDA ME

**OBJETO:** LOTE 01 - Aquisição de material gráfico para atender ao Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI.

**Valor Total:** R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**Nota de Empenho nº 2020NE881.**

**Fiscal:** Alessandra Zardo Azevedo Venturi

**Suplente:** Mirtes Basílio Da Silva

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2203

**Fonte Recurso:** 357.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

Vitória, 17 de julho de 2020

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Protocolo 596597****EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Ordem de fornecimento nº 039/2020.**

**Processo nº 2020-9F6W4**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, fulcro inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participe.

**Contratado:** FABIANO PAULINO ALVES ME.

**OBJETO:** LOTE 02 - Aquisição de camisas de campanha para atender ao Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI.

**Valor Total:** R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

**Nota de Empenho nº 2020NE961.**

**Fiscal:** Alessandra Zardo Azevedo Venturi

**Suplente:** Mirtes Basílio Da Silva

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2203

**Fonte Recurso:** 357.

**Natureza da Despesa:** 33.90.30

Vitória, 17 de julho de 2020

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

**Protocolo 596601****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 129/2020**

**DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO -** Município de Sooretama/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **5.368,30m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.556,12m**;

**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 272.213,44 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Juerana A e B.

**DATA DA ASSINATURA -** 16/07/2020

**PROCESSO 2020-R9F18****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 596737****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 130/2020**

**DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO -** Município de Sooretama/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **12.343,53m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.842,96m**;

**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 630.943,80 (seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Chumbado.

**DATA DA ASSINATURA -** 16/07/2020

**PROCESSO 2020-P448D****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 596739****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 132/2020**

**DOADOR -** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO -** Município de Serra/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados:

Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **11.299,50m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.766,50m**;

**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 582.300,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e noventa centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Pitanga.

**DATA DA ASSINATURA -** 17/07/2020

**PROCESSO 2020-MRFDS****PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 596740****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 044/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **5.368,30m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **1.556,12 m**

No município de Sooretama/ES. **VALOR:** R\$ 272.213,44 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:35.903.26.451.0859.0025 Elemento Despesa nº 449032

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 596744****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 045/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **12.343,53m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.842,96m**.

No município de Sooretama/ES. **VALOR:** R\$ 630.943,80 (seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ação:35.903.26.451.0859.0025 Elemento Despesa nº 449032

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 596747****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 046/2020**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Cidade Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **11.299,50m<sup>2</sup>**;

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **3.766,50m**.

No município de Serra/ES.

**VALOR:** R\$ 582.300,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação:35.903.26.451.0859.0025 Elemento Despesa nº 449032

**RODRIGO VACCARI DOS REIS**

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Protocolo 596749****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 0119/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº021/2020-PROCESSO 88122581

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

**Contratada: PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ:** 54.224.423/0001-14.

**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) Descascadores/Pilador de café 800 arrobas, para atender a PM de Brejetuba/ES-88172864;

ACAFI-Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Cabeceira do São Cristovão, Iúna/ES-88536378; AAFASAI-Associação dos Agricultores Familiares de São Agostinho de Ibitirama, no município de Ibitirama/ES-88665240 e ATRA-FI-Associação dos Trabalhadores Rurais e Agricultores de Iúna, no município de Iúna/ES-88653501.

**Valor:** R\$ 114.665,32 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento. **Dotação orçamentária:** 10.31.101.20.608.0006.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Vitória/ES, 10 de julho de 2020

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 596683**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 0121/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº019/2020-PROCESSO 88122581

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

**Contratada:** **SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 22.967.150/0001-01.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 9.200 LITROS (APROXIMADAMENTE 100 SACOS), para atender a P M de Águia Branca/ES- 88618595.

**Valor:** R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0006.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Vitória/ES, 17 de julho de 2020

Paulo Roberto Foletto  
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 596687**

## RESUMO DO CONTRATO

Nº 0125/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº019/2020-PROCESSO 88122581

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

**Contratada:** **SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 22.967.150/0001-01.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Secador de Café de 9.200 LITROS (APROXIMADAMENTE 100 SACOS), para atender ao P M de Colatina/ES-88019438.

**Valor:** R\$ 29.316,00 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0006.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

Vitória/ES, 10 de julho de 2020

Paulo Roberto Foletto  
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 596690**

## RESCISÃO UNILATERAL

**SEAG 007/2020 - PROCESSO Nº61585394**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a Rescisão Unilateral do Contrato nº 063/2013, para a execução de obra de pavimentação com fornecimento de mão de obra e materiais do trecho Santo Agostinho - Santa Luzia do Azul, com extensão de 12,00 km, situado no município de Agua Doce do Norte/ES, com a empresa CONSTRUTORA R. MONTEIRO EIRELI - CNPJ nº 27.574.169/0001-01.

Fica resguardado ao interessado, caso queira, o direito de apresentar recurso no prazo legal de 5 (cinco) dias uteis, na forma que estabelece a Norma de Procedimento - SCL nº 020 da SEGER, Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010 e art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.

Vitória, 14 de julho de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS Subsecretario de Infraestrutura Rural SEAG

**Protocolo 596708**

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Processo nº 62081683**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público a Decisão Administrativa de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta, pelo prazo de 06 (seis) meses, na forma do art. 87, III da Lei 8.666/93, à Empresa RDJ ENGENHARIA LTDA - CNPJ 28.409.522/0001-60, pela morosidade no atendimento à solicitação de substituição das placas de sinalização vertical no trecho SEDE - SAGRADA FAMILIA, em Alfredo Chaves/ES, Contrato nº 029/2013.

Fica resguardado ao interessado, caso queira, o prazo legal de 5 (cinco) dias uteis, para que interponha recurso, na forma do que dispõem a Norma de Procedimento SCL 020, e a Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010.

Vitória, 14 de julho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTTO Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 596721**

## Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

### Instrução de Serviço nº 056-P, de 17 de julho de 2020.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Ademar Espindula Junior	2984776	2018/2019	20/07/2020 a 18/08/2020	30
Alvaro Joao Bridi	335347	2018/2019	20/07/2020 a 18/08/2020	30
Antonio Fabricio Arrivabene Boninsenha	2542536	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Claudio Marcelo Bernardes de Souza	3280012	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Daniel Pombo de Abreu	3281817	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Gilsoni Boldrin Bonomo	2805510	2018/2019	20/07/2020 a 18/08/2020	30
Hugo Deleon de Souza Lima	3278239	2018/2019	20/07/2020 a 18/08/2020	30
Raul Carvalho Correa da Silva	3278131	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Vitor Andreao	2809958	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Wekslei Monteiro da Silva	3278026	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15
Wesley Chieppe Spalenza	3240754	2018/2019	20/07/2020 a 03/08/2020	15

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 596614**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO PMI Nº 01/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85993514, decide prorrogar, por mais 15 (quinze) dias contados de 20/07/2020, o prazo para recebimentos de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros.

Vitória, 17 de julho de 2020  
Fábio Ney Damasceno  
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura  
**Protocolo 596642**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 068 - P, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2020-X52BZ.

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** da designação do servidor **MARCELO COIMBRA DE RESENDE**, para o exercício da Função Gratificada de Líder de Equipe do DER-ES, Ref. DP-02, atribuída por meio da Instrução de Serviço N.º 080 - P, de 28 de novembro de 2019, publicada no DIO/ES em 2/12/2019, a contar de 16/7/2020.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**  
Diretor-presidente do DER-ES  
Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019  
**Protocolo 596495**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015.**

**Processo:** 2020-XH6JD  
**Locatário:** DER-ES  
**Locador:** SELMA CONTARELI DE OLIVERIA FOLLI, COM ANUÊNCIA DA SRª NEUSA FREITAS FERRARINI.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2015, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 72 (sessenta) meses, a contar de 18/07/2020.  
**Valor/ano:** R\$ 8.283,48  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00  
**Assinatura:** 17/07/2020.  
**Protocolo 596634**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 051/2014**

**Processo** DER/ES nº 2020-5W802  
**Contratante:** DER-ES  
**Contratada:** CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do objeto contratual, em conformidade com o Art. 57 inciso V, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Prazo de Execução:** Fica acrescido em 460 dias corridos, totalizando 1.000 (um mil) dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.  
 **Dotação Orçamentária:**  
**Exercício Financeiro de 2020**  
Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 Natureza da Despesa: 4.4.90.51  
**R\$ 24.774.158,10**  
**Exercício Financeiro de 2021**  
Programa de Trabalho: 26.782.0056.1109 Natureza da Despesa: 4.4.90.51  
**R\$ 4.853.233,70**  
**Assinatura:** 17/07/2020  
**Protocolo 596665**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMOS DO CONTRATOS DE DOAÇÃO Nº001/2020, Nº002/2020 e Nº003/2020**  
DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.  
FINALIDADE: Utilização dos bens na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no atendimento/ execução das demandas de Educação Ambiental e demais atividades correlatas ao Meio Ambiente, objetivando o fortalecimento das políticas públicas municipais de Educação Ambiental, conforme definido na Política Estadual de Educação Ambiental - Lei nº 9.265/2009 e no Programa Estadual de Educação Ambiental - Decreto nº 4178-R/2017;

e atividades administrativas, projetos e programas relativos à implantação de Políticas Públicas de Meio Ambiente.

OBJETO: Doação de bens móveis, conforme discriminado nos processos referenciados abaixo.

**CONTRATO DE DOAÇÃO Nº001/2020**

Processo 2020-RNS6B  
DONATÁRIO: Município de Mantenedópolis.

Quantidade de bens: 15 (quinze).  
Valor Total: R\$ 6.363,68 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**CONTRATO DE DOAÇÃO Nº002/2020**

Processo 2020-851ZP  
DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio.

Quantidade de bens: 10 (dez).  
Valor Total: R\$ 3.286,97 (três, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

**CONTRATO DE DOAÇÃO Nº003/2020**

Processo 2020-MJ6K2  
DONATÁRIO: Município de Irupi

Quantidade de bens: 15 (quinze).  
Valor Total: R\$ 9.402,03 (nove mil, quatrocentos e dois reais e três centavos).

Cariacica/ES, 17 de julho de 2020.  
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 596657**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Alegre/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

**Número do processo:** 83168680  
Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 596588**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 058/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Alegre/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 058/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

**Número do processo:** 81377290  
Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 596589**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Alegre/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

**Número do processo:** 83168680  
Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 596590**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 061/2018 DO MUNICÍPIO ALEGRE**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Alegre/ES.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 061/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 18/07/2020 e encerrando em 31/12/2021.

**Número do processo:** 81376952  
Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTÔNIO VICENTE**  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
**Protocolo 596593**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2020  
MUNICÍPIO PINHEIRO  
Processo Nº87182068  
Registro SIGEFES Nº200092**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Município de Pinheiro/ES

**OBJETO:** Pavimentação e drenagem superficial de trecho da Rodovia Pinheiros X Pedro Canário.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.040.098,04 (dois milhões, quarenta mil, noventa e oito reais e quatro centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 2.040.098,04 (dois milhões, quarenta mil, noventa e oito reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/07/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.35.903.26.451.00859.0025- (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 985.525,96 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 596703**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 021/2020  
MUNICÍPIO PINHEIRO  
Processo Nº87181975  
Registro SIGEFES Nº200091**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Município de Pinheiro/ES

**OBJETO:** Pavimentação e drenagem superficial de trecho da Avenida Augusto Ruschi, no Bairro Galileia, no município de Pinheiros/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.223.557,32 (dois milhões, duzentos e vinte três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 1.223.557,32 (dois milhões, duzentos e vinte três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 31/12/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.35.903.26.451.00859.0025- (Gestão e Financiamento de Obras

e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 305.889,33 (trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 596705**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2020  
MUNICÍPIO APIACA  
Processo Nº83662774  
Registro SIGEFES Nº200093**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

**CONVENIENTE:** Município de Apiaca/ES

**OBJETO:** Pavimentação das Ruas: Lindolpho Baptista; Arlindo Cottini; Edward Tebaldi; 23 de Maio, Antigo Lago - Parque das Palmeiras; 25 de Maio; Padre Guido; 21 de Outubro; Anibal Francisco Canedo; 12 de Outubro; Marino de Souza Palmares; Adébio Gomes de Almeida; Projetada; da Buraca; do Palhadinha; Bonsucesso; 2 - Bairro Boa Vista.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.161.699,95. (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 1.161.699,95. (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 30/06/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.35.903.26.451.00859.0025- (Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0307 ND: 4.4.40.42.00 - R\$ 290.670,45 (duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**MARCUS ANTONIO VICENTE  
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano  
SEDURB  
Protocolo 596753**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 110/2016**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo - SABESP.

**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 meses o prazo contratual, a contar de 18/07/2020 e término em 18/07/2021, com a correspondente suplementação da fonte de recursos em R\$ 126.414,49 conforme valor original do contrato, reajustável segundo cláusula específica.

**REF.:** Processo nº 2020.000443

Vitória, 20 de julho de 2020

**Weydson F. do Nascimento**

Diretor Administrativo e Comercial da CESAN

**Protocolo 596480**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - PROCAP 2020  
EDITAL FAPES Nº 13/2019 - DOUTORADO**

**CONTRATANTE:** FAPES - ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCITEC.

**VALOR MENSAL:** Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de julho de 2020.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	Data de Assinatura
128/2020	2020-DN0GT	Paola Carolina Moreira Delgado	48	13.07.2020

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Denio Rebello Arantes  
Diretor-presidente - FAPES**

**Protocolo 596707**

**RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - PROCAP 2020  
EDITAL FAPES Nº 14/2019 - MESTRADO**

**CONTRATANTE:** FAPES - ORIGEM DOS RECURSOS: FUNCITEC.

**VALOR MENSAL:** Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação.

**VIGÊNCIA:** a partir de 01 de julho de 2020.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	Data Assinatura
125/2020	2020-2XW23	Lorena de Souza Mutz	12	13.07.2020

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Denio Rebello Arantes  
Diretor-presidente - FAPES**

**Protocolo 596709**

**ERRATA**

Publicação no DIO de 09/06/2020 - Protocolo nº 594403. Resumo do Termo de Outorga Nº 286/2020, DO EDITAL FAPES Nº 003/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID 19. **Onde se lê:** Proponente: Jose Fernando Fernandes

Carvalho. **Leia-se:** Outorgado: INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA TECVITÓRIA.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Denio Rebello Arantes  
Diretor-presidente da FAPES.**

**Protocolo 596647**

**Telefones úteis:**

Polícia Militar - 190  
Acidentes de Trânsito - 194  
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial



Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

21

**ERRATA**

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 003/2020 - Avaliação de Demanda Induzida - COVID 19.

- Publicação no DIO em 08.06.2020. Protocolo: 588069.

**Onde se lê:**

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
278/2020	2020- CFSG8	Franco Machado	116.300,00	6 meses	04.06.2020

**Leia-se:**

T.O.	Processo	Outorgado	Valor R\$	Vigência	Assinatura
278/2020	2020- CFSG8	Mogai Tecnologia de Informação S.A	116.300,00	6 meses	04.06.2020

- Publicação no DIO em 17.06.2020. Protocolo: 589330.

**Onde se lê:**

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
284/2020	2020-WXJFD	Lauro José Lyrio Júnior	92.850,00	6 meses	08.06.2020
290/2020	2020-59S5Q	Sergio Teixeira	90.000,00	2 meses	05.06.2020

**Leia-se:**

T.O.	Processo	Outorgado	Valor R\$	Vigência	Assinatura
284/2020	2020-WXJFD	Motora Tecnologia S.A	92.850,00	6 meses	08.06.2020
290/2020	2020-59S5Q	Multicast Informática LTDA-ME	90.000,00	2 meses	05.06.2020

- Publicação no DIO em 23.06.2020. Protocolo: 590479.

**Onde se lê:**

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
305/2020	2020-GJNPN	Marcelo Herzog Simões	84.000,00	6 meses	18.06.2020
306/2020	2020-VB47S	Pierangeli Cristina Marim Aoki	105.420,00	6 meses	19.06.2020

**Leia-se:**

T.O.	Processo	Outorgado	Valor R\$	Vigência	Assinatura
305/2020	2020-GJNPN	Mito Games LTDA-ME	84.000,00	6 meses	18.06.2020
306/2020	2020-VB47S	Fundação de Desenvolvimento Agropecuário do Espírito Santo - Fundagres Inovar	105.420,00	6 meses	19.06.2020

- Publicação no DIO em 17.06.2020. Protocolo: 589330.

**Onde se lê:**

T.O.	Processo	Proponentes	Valor R\$	Vigência	Assinatura
308/2020	2020-9959P	Felipe Britto Azevedo Schneider	111.800,00	6 meses	06.07.2020
311/2020	2020-N54CT	Menno Jan Faber	64.300,00	6 meses	08.07.2020
312/2020	2020-NQZDV	Felipe Machado Biolchini	105.575,00	3 meses	03.07.2020
316/2020	2020-23XB0	Jackley Maifredo	106.680,00	4 meses	03.07.2020
317/2020	2020-P9X86	Nelio Augusto Secchin	115.665,00	12 meses	03.07.2020

**Leia-se:**

T.O.	Processo	Outorgado	Valor R\$	Vigência	Assinatura
308/2020	2020-9959P	Neurony Treinamento e Desenvolvimento de Negócios Ltda	111.800,00	6 meses	06.07.2020
311/2020	2020-N54CT	Tosolve Engenharia e Tecnologia Ltda	64.300,00	6 meses	08.07.2020
312/2020	2020-NQZDV	Think Engenharia Ltda	105.575,00	3 meses	03.07.2020
316/2020	2020-23XB0	Maifredo Embalagens Ltda	106.680,00	4 meses	03.07.2020
317/2020	2020-P9X86	Aratu Ltda Epp	115.665,00	12 meses	03.07.2020

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Denio Rebello Arantes**  
**Diretor-presidente da FAPES.**

Protocolo 596648

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.479****Beneficiária:** TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**Processo:** 2020-POVPV**CNPJ/ME:** 39.787.056/0001-73**Ementa:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 963, de 07 de novembro de 2014, publicada no DIO/ES de 11/11/2014.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 596664****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.480****Beneficiária:** SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S.A.**Processo:** 2020-51WKS**CNPJ/ME:** 02.101.894/0021-85**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 1.115, de 23 de junho de 2017, publicada no DIOES de 27/06/2017.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 596667****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.481****Beneficiária:** IMETAME ENERGIA LTDA**Processo:** 2020-PV04P**CNPJ/ME:** 00.271.847/0001-00**Ementa:** Introduz alterações na Resolução nº 1.222, de 13 de março de 2018, publicada no DIOES de 15/03/2018.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES  
Protocolo 596670****Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912465414/; CONTRATO SGI Nº 253/2019****CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 253/2019, pelo prazo de 5 (cinco) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula sétima, a contar de 18/07/2020.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

**Rogério Pinheiro**

Diretor Geral

**Protocolo 596566****Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**Processo nº: **79710476.****CONTRATANTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**CONTRATADA:** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 03/08/2020.**VALOR MENSAL:** R\$427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Atividade e 1030.2070.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0271 para os orçamentos de 2020 e 2021

Vitória, 14 de Julho de 2020.

**Munir Abud de Oliveira**  
Diretor Geral  
**Protocolo 596563****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**Processo nº: **76071790.****CONTRATANTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**CONTRATADA:** LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**OBJETO:** Prorrogar o prazo do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 20/07/2020.**VALOR MENSAL:** R\$644,16 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Atividade e 1030.2070.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0271 para os orçamentos de 2020 e 2021

Vitória, 14 de Julho de 2020.

**Munir Abud de Oliveira**  
Diretor Geral  
**Protocolo 596565****Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020****CONCEDENTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**EXECUTANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP.**Objeto:** Assessoramento técnico, capacitação e elaboração de norma de procedimentos a fim de prover orientação específica à aplicabilidade da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, entre a SEDH e Organizações da Sociedade Civil - OSC.**Vigência:** O Presente Termo de Cooperação vigorará por 05 (cinco) meses, a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 16/07/2020.

Em 17 de julho de 2020.

**MARIA LUIZA GRILLO**  
SubSecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira  
**Protocolo 596695**

# SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE** [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



## LICITAÇÕES

### Governadoria do Estado

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público, de acordo com as disposições das Leis Nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

#### Pregão nº 016/2020

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado - Tipo ACJ, para atender esta Secretaria de Estado do Governo.

**Processo nº.** 2020-9LB8K.

#### Empresa vencedora:

**LOTE I:** Futura Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli - Me, no valor total de R\$ 10.770,00 (Dez mil setecentos e setenta reais).

A licitação foi devidamente homologada pela autoridade competente em 17/07/2020.

Informações através do e-mail: [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou tels: (27) 3636.1108/1121/1130.

### KELLY CRISTINA PRATA

Pregoeira Oficial da SEG  
Protocolo 596730

### Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0453/2020,** Proc. nº 2020-WPM4R.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Sangue de Carneiro.

**Abertura:** 31/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 31/07/2020 às 10h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.963,50.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 596561**

**AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de alteração do Edital fica marcado: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0150/2020**, Proc. nº 87122391

**Objeto:** Aquisição de Bem de Consumo - Material de Referência Certificado para Laboratório.

**Abertura:** 31/07/20, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 31/07/20 às 9h.

**Valor estimado da licitação** R\$ 26.312,00

**Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 596579**

**AVISO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0454/2020,** Proc. nº 2020-76W3X.

**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Telefone (Com Fio e Sem Fio), Bateria para Telefone e Pilha Recarregável.

**Abertura:** 31/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 31/07/2020 às 14h.

**Valor estimado da licitação:** R\$ 163.524,90.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Julho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**  
Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 596607**

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0030/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0030/2020, Processo 2020-H35X7, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA (LIXEIRA, SACOLA E OUTROS), para demanda Covid-19.

#### FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME

Lote 01 - R\$ 3.910,00

Lote 02 - R\$ 319,00

Lote 03 - R\$ 400,00

Mais Informações através do e-mail: [uijm.licitacao@saude.es.gov.br](mailto:uijm.licitacao@saude.es.gov.br) ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 17 de julho de 2020.

#### Elaine Cristina Esquiavo

Langruber

Pregoeira - UIJM

**Protocolo 596501**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0185/2020,** Proc. nº 88388468.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 05.

**Valor Total:** R\$ 57.270,00.

**Empresa Vencedora:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 20.303,40.

**Empresa Vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP, no lote 12.

**Valor Total:** R\$ 3.347,28.

**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENTIAS S A, no lote 09.

**Valor Total:** R\$ 153.860,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 04, 08 e 13.

**Valor Total:** R\$ 179.636,30.

**Empresa Vencedora:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 1.472.500,00.

**Empresa Vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 02, 10 e 11.

**Valor Total:** R\$ 131.244,80.

Os lotes 03 e 06 foram **FRACASSADOS.**

Em 17 de julho de 2020.

**Rachel Carneiro Igreja**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 596544**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0237/2020,** Proc. nº 88266575.

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 2.455.360,00.

**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 04 e 05.

**Valor Total:** R\$ 551.622,05.

**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 08.

**Valor Total:** R\$ 118.200,00.

**Empresa Vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote 09.

**Valor Total:** R\$ 2.534,40.

**Empresa Vencedora:** SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, nos lotes 02 e 03.

**Valor Total:** R\$ 3.733.972,15.

**Empresa Vencedora:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, no lote 01.

**Valor Total:** R\$ 91.375,00.

O lote 06 foi **DESERTO.**

Em 17 de julho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAUJO**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 596546**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público do resultado de licitação de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, a saber:

**EDITAL Nº 00024/2020**

**PROCESSO:** 2020-49BF6

**OBJETO:** Contratação de empresa Serviço de Teste/Adaptação e fornecimento de Lente de Contato Rígida

**LOTE 01**

**SITUAÇÃO: FRACASSADO**

Cachoeiro-ES, 17/07/2020

**Luci Aparecida Paschoal Brites**

Pregoeira da SRSCI

**Protocolo 596584**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
0275/2020, Proc. n°  
0275/2020.**

**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Medicamentos

**Empresa Vencedora:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, no lote 003.

**Valor Total:** R\$ 166.975,20.

**Empresa Vencedora:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA - ME, no lote 003.

**Valor Total:** R\$ 248.422,50.

Os Lotes 001, 002, 004 e 005 foram DESERTOS.

Os Lotes 006 e 008 foram FRACASSADOS.

Em 17 de julho de 2020.

**FRANCISCO OILIS MAGRI**

Pregoeiro Central Compras/SESA

**Protocolo 596668**

**AVISO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-XXD8W - Aquisição Luvas e Seringas - COVID-19 realizado no LACEN, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br) até dia 23/07/2020.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

**Informações:** através do tel. (27) 3347-5755, ou pelo e-mail [cotacao@saude.es.gov.br](mailto:cotacao@saude.es.gov.br), no horário de 09 às 17h.

Em 20 de julho de 2020.

**Bruna Berger G. Pereira**

Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações

**Protocolo 596567**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: Unimed Sul Capixaba - Cooperativa de trabalho Médico.**

**Objeto:** 01 (Um) Procedimento Cirurgico Ureterolitotripsia Flexível com Laser.

**Valor:** R\$ 12.000,00 ( Doze mil reais).

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS n°: 2020-FC14Q**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 Decreto Estadual 4593-R/20 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para contratação da empresa

**Paciente: Neilton Xavier de Oliveira**  
0021961-87.2019.8.08.0048

**Processo n° 88137902**

Cariacica,(ES) 17 de Julho de 2020.

**Roberta Goltara Coelho**

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

**Protocolo 596663**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: FC Moscon centro de Equoterapia Mestre Alvaro.**

**Objeto:** 48 (Quarenta e oito) Tratamento Terapeutico pelo Método D.I.R/FLOORTIME por profissional capacitado duas vezes por semana.  
**Valor:** R\$ 11.520,00 ( Onze mil, quinhentos e vinte reais).

**Paciente: Christofer Musiello de Oliveira**  
0018714-98.2019.8.08.0048

**Processo n° 87566206**

Cariacica,(ES) 17 de Julho de 2020.

**Roberta Goltara Coelho**

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

**Protocolo 596672**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

**Empresa: INSTITUTO DE OLHOS VIEIRA MENDES LTDA-ME (filial).**

**Objeto:** 02 (Dois) Procedimento Cirurgico de Crosslinking em Ambos os Olhos, com Fornecimento de Contato Rígidas para Ambos os Olhos.

**Valor:** R\$ 8.640,00 ( Oito mil seiscentos e quarenta).

**Paciente: Bruno Eduardo Paixão Vieira.**  
0002243-45.2020.8.08.0024

**Processo n° 88545377**

Cariacica,(ES) 17 de julho de 2020.

**Roberta Goltara Coelho**

Superintendente Regional de Saúde de Vitória/SESA

**Protocolo 596701**

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** inscrita no CNPJ nº 33.009.945/0023-39 visando aquisição de medicamentos, para atendimento de paciente oriundo de Mandado Judicial, no valor de R\$ 82.724,04 (oitenta e dois mil setecentos e vinte quatro reais e quatro centavos).

Vitória, 16 de julho de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Atezolizumabe 1.200mg	Frasco/Ampola	4	20.681,01	82.724,04

**VALOR TOTAL R\$ 82.724,04**

**Protocolo 596713**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**PROCESSO:** 84741996 - IASES e 88516601 - SRSSM

**PREGÃO:** 018/2019

**ARP:** 007/2020 - IASES

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** AGNES

COMERCIAL LTDA - ME

**CNPJ:** 03.450.477/0001-67

**Lote 01 - Item 05** - Caneta marca texto, material plástico, individual, ponta chanfrada 4 mm, amarelo fluorescente, tampa clip - caixa 12 unid. **10 Unidades - Valor Unitário R\$ 7,40**

**Lote 01 - Item 06** - Caneta esferográfica; material: plástico; cor: cristal; formato: hexagonal; material da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: azul; tubo de tinta: removível; tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm - Caixa 50 un. **-08 Unidades - Valor Unitário R\$ 17,50**  
**Nota de Empenho:** 2020NE00780 - Valor R\$ 214,00.

São Mateus, 16 de julho de 2020.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
**Protocolo 596532**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**PROCESSO:** 84741996 - IASES e 88516601 - SRSSM

**PREGÃO:** 018/2019

**ARP:** 011/2020 - IASES

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** D TUDO

ARMARINHO EIRELI

**CNPJ:** 32.102.852/0001-86

**Lote 05 - Item 02** - fita adesiva plástica transparente; 48mm, 50 metros, pacote c/ 04 unidades - **50 - Valor Unitário: R\$ 8,72**  
**Nota de Empenho:** 2020NE00781 - Valor R\$ 436,00.

São Mateus, 16 de julho de 2020.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
**Protocolo 596534**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**PROCESSO:** 86992341-HABF e 88483347 - SRSSM

**PREGÃO:** 0090/2019

**ARP:** 0213/2019- HABF

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** S.T. DE OLIVEIRA ME

**CNPJ:** 24.972.470/0001-85

**Lote 04** - Caneta esferográfica; material: plástico; cor: cristal; material

da ponta: tungstênio; tamanho da ponta: 1,0 (media) mm; cor da tinta: diversos; tubo de tinta: removível tampa: ventilada; diâmetro: 8 mm; comprimento: 140 mm; unidade de fornecimento: caixa 50 unidades as cores azul, preto ou vermelho - caixa 50 Unid. **- 8 Unidades - Valor Unitário R\$ 19,00**  
**Nota de Empenho:** 2020NE00779 - Valor R\$ 152,00.

São Mateus, 16 de julho de 2020.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
**Protocolo 596535**

**RESUMO AUTORIZAÇÕES DE  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**PROCESSO:** 86992341-HABF e 88483347 - SRSSM

**PREGÃO:** 0090/2019

**ARP:** 0212/2019- HABF

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM

**CONTRATADA:** D TUDO

ARMARINHO EIRELI

**CNPJ:** 32.102.852/0001-86

**Lote 12** - Grampeador; modelo: mesa material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor:preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado ; material da base: plástico; tamanho do grampo: 24/6, 26/6; capacidade do grampo: 25 fl - Cx 1 und **20 unidades - Valor Unitário R\$ 13,05**  
**Nota de Empenho:** 2020NE00778 - Valor R\$ 261,00.

São Mateus, 16 de julho de 2020.  
**EDILSON MORAIS MONTEIRO**  
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus  
**Protocolo 596536**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS - SESA Nº**

**0587/2020**

**PROCESSO: 2020-8FVX9**

**PREGÃO: 0295/2020**

**OBJETO: Material de Consumo -Medicamento**

**CONTRATADA:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA:** 0587/2020

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.020.331,62

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020

**QUELEN TANIZE ALES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**Protocolo 596613**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

3

**RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0580/2020**

**PROCESSO: 85998354**  
**PREGÃO: 0038/2020**  
**CONTRATADA: LUDMILA COLAÇÃO RODRIGUES DANTAS**  
**ATA: 0580**  
**LOTE: 03**  
**ÍTEM: 01**

**VALOR TOTAL** - R\$ 32.096,40 (trinta e dois mil noventa e seis reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Lâmpada Led Fluorescente, especificados no Anexo I do Edital.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020**

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lâmpada tipo Ultraled, Potência 65W, Tensão 127-220, Temperatura de cor 6500, Fluo Luminoso 5400 ou mais	Peça	420	76,42	32.096,40

**VALOR TOTAL R\$ 32.096,40**

**Protocolo 596716**

**(\*) RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0590/2020**

**PROCESSO: 2020 - X5MF6**  
**PREGÃO: 0312/2020**  
**CONTRATADA: UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.**  
**ATA: 0590/2020**  
**LOTE: 01**

**ÍTEM: 01 a 06**

**VALOR TOTAL** - R\$ 91.206,30 (noventa e um mil duzentos e seis reais e trinta centavos).

**OBJETO:** Registro de Preço dos Insumos - Kit Sorológico e Reagente especificados no Anexo I do Edital.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020**

**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de

Vigilância em Saúde

(\* Reprodzido por ter sido redigido com incorreção

Lote 01

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Teste para Vírus Epstein BARR (Antígeno do Capeisdeo Viral)	630	30,21	19.032,30
02	Teste para diagnóstico de CMV para determinação de Anticorpos IGM	300	71,00	21.300,00
03	Teste para diagnóstico Toxoplasmose IGM	420	14,00	5.880,00
04	Teste para diagnóstico Toxoplasmose IGG	300	47,00	14.100,00
05	Teste para diagnóstico HIV	300	31,94	9.582,00
06	Locação de equipamento automatizado para análise de Diagnóstico Laboratorial	12	1.776,00	21.312,00

**VALOR TOTAL R\$ 91.206,30**

**Protocolo 596719**

**(\*) RESUMO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 0416/2020**

**PROCESSO: 2020-7WZ7H**  
**PREGÃO: 0175/2020**  
**CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**LOTE: 01 e 02**  
**ÍTEM: 01**

**VALOR TOTAL** - R\$ 17.078,40 (dezessete mil setenta e oito reais e quarenta centavos).

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços de medicamentos.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

**DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020**

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

(Reproduzido por ter sido redigido com incorreção)

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Gamaminobutírico 250mgCelecoxibe 200mg	Comprimido	7200	0,6388	4.599,36

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Celecoxibe 200mg	Cápsula	7200	1,7332	12.479,04

**VALOR TOTAL R\$ 17.078,40**

**Protocolo 596725**

**Hospitais****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0071-2020 (SIGA) PROC. 2020-SPRQD**

**Objeto:** Placa eletrocirúrgica Descartável e outros.  
Início de Acolhimento das propostas: 20/07/2020 às 08h00min.  
Abertura das propostas: 30/07/2020 às 08h30min.  
Início da sessão de disputa 30/07/2020 às 08h30min

**Nelzi de Oliveira Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 20 de julho de 2020.  
**Protocolo 596537**

**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 0072-2020 (SIGA) PROC. 2020-T56HF**

**Objeto:** Equipos para bomba de infusão.  
Início de Acolhimento das propostas: 20/07/2020 às 08h00min.  
Abertura das propostas: 30/07/2020 às 13h30min.  
Início da sessão de disputa 30/07/2020 às 13h30min

**Nelzi de Oliveira Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 20 de julho de 2020.  
**Protocolo 596538**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-2020-HZCGB - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - AVENTAL PARA PROCEDIMENTO HOSPITALAR (TNT), em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.  
O Termo de Referência para

elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br), no horário de 07 às 16h do dia 20/07/2020.

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br) até 12:00h do dia 21/07/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 17 de julho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido Setor de Compras e Licitações  
**Protocolo 596577**

**HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

**Obs.: Aderente à Lei Complementar nº 946 de 27/03/2020 - Contratações para COVID19, o Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**

Pregão Eletrônico **081/2020**  
Processo Nº 2020-8634G

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos (Norepinefrina Bitartarato 2mg/ml).

**Abertura das propostas:** 24/07/2020 às 08h

**Início da sessão de disputa:** 24/07/2020 às 08h10min  
Valor Estimado de R\$ 50.116,00 (cinquenta mil e cento e dezesseis reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra/ES, 17 de julho de 2020.  
Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 596686**

**HOSPITAL DÓRIO SILVA AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

**O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)**

Pregão Eletrônico **082/2020**  
Processo Nº 88617793

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material Medico (lanceta automática descartável e outro).

**Abertura das propostas:** 30/06/2020 às 09h

**Início da sessão de disputa:** 30/07/2020 às 09h10min

Valor Estimado de R\$ 401.754,00 (quatrocentos e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra/ES, 17 de julho de 2020.  
Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 596688**

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final do pregão Eletrônico abaixo relacionado:

**PR.Nº 42 Proc. 88857735**

Obj.: Medicamentos

1 - Ravimed Distrib. de Prod. Hosp. Ltda - Lote 04 Vr. Total R\$1.250,00

2 - Semear Distrib. Eireli EPP - Lotes: 08,09,10 e 11- Vr. Total R\$3.060,00

3 - Hospitales Distrib. de Med. e Correlatos Eireli - Lotes 01,05,07 e 13 - Vr. Total R\$13.300,00  
B.S.Francisco-ES, 16/07/2020

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira/HDR

**Protocolo 596461**

**AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF**

**O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:**

Pregão Eletrônico: 0029/2020.

Processo: **88703916**

**Objeto:** Registro de preços para Aquisição de material consumo hospitalar- Almolxarifado  
Empresa Vencedora:

**PROTECTOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**  
Lote-01-R\$ 11.550,00

Vila Velha, 17 de julho de 2020

**CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS**

**Pregoeira Oficial/HABF**

**Protocolo 596639**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **062/2020**

Processo Nº 88400832

**Objeto:** Registro de Preços para

Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Escova Cirúrgica Descartável).

**EMPRESAS VENCEDORAS**

RIOQUIMICA S/A.

**Lote 01** - R\$ 69.434,00.

HOSPFARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

**Lote 02** - R\$ 15.475,20.

Total Geral R\$ 84.909,20 (oitenta e quatro mil e novecentos e nove reais e vinte centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 17 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 596680**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **064/2020**

Processo Nº 88582523

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Papel Sulfito)..

**EMPRESA VENCEDORA**

HUMAITÁ COMERCIO DE PAPAIEIS E ALIMENTOS EIRELI - EPP.

**Lote único** - R\$ 621.732,60 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 17 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna  
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 596682**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **078/2020**

Processo Nº 88803198

**Objeto:** Aquisição de Material Bens de Consumo - Lei Complementar nº 946-2020 - Covid-19 (Termômetro Digital e outros).

**EMPRESAS VENCEDORAS**

VIMALAB COM. DE EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA.

**Lote 01** - R\$ 839,00.

PARAMEDICA INSTRUMENTAIS E PROD CIRURGICOS LTDA-ME.

**Lote 03** - R\$ 3.600,00.

**Lote 04** - R\$ 8.473,50.

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Lote 05** - R\$ 1.089,90.  
**Lote 09** - R\$ 6.000,00.  
**Lote 11** - R\$ 149,94.  
**Lote 12** - R\$ 889,68.  
**Lote 19** - R\$ 17.000,00.  
**Lote 20** - R\$ 3.800,00.  
**Lote 22** - R\$ 10.890,00.  
**Lote 23** - R\$ 8.006,50.  
 AMV COMERCIO E  
 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
 ME  
**Lote 08** - R\$ 6.100,00.

**Lote 14** - R\$ 16.500,00.  
 VIVAMED COM. E REPR. DE MAT.  
 HOSPITALAR EIRELI-ME  
**Lote 06** - R\$ 11.980,00.  
**Lote 07** - R\$ 12.200,00.  
**Lote 13** - R\$ 8.299,50.  
**Lote 18** - R\$ 5.599,00.  
**Lote 21** - R\$ 6.170,00.  
 TECNOVENT COM. DE  
 EQUIPAMENTOS MEDICOS  
 LTDA-EPP  
**Lote 15** - R\$ 13.600,00.

GLOBAL TEC IND. E COM. DE  
 PROD. MÉDICOS EIRELI-EPP  
**Lote 16** - R\$ 14.800,00.  
**Lote 17** - R\$ 19.000,00.

**Lotes: 02 e 10 - Fracassados.**

Total Geral R\$ 174.987,02 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: [hds.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hds.cpl@saude.es.gov.br)

Serra, 17 de julho de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna  
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS  
**Protocolo 596684**

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031 a 0034/2020 - SESA/HEAC**

**PROCESSO** nº 87745313  
**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 0005/2020  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**ATA:** Nº 0031/2020  
**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA  
**LOTE:** 01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.850,00

**ATA:** Nº 0032/2020  
**CONTRATADA:** PHARMA CENTER FARMACIAS LTDA-ME  
**LOTE:** 02  
**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00

**ATA:** Nº 0033/2020  
**CONTRATADA:** HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**LOTE:** 03  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00

**ATA:** Nº 0034/2020  
**CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI  
**LOTES:** 04, 06, 07 e 08  
**VALOR TOTAL:** R\$ 38.330,00

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020

**FELIPE GOGGI RODRIGUES**  
 Diretor Geral /HEAC

Lotes	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Ácido Valpróico 50 mg. Xarope. Frasco 100 ml - Marca: Hipolabor	3.000	4,95	14.850,00
02	Omeprazol 4 mg/ml (manipulado). Solução Oral. Frasco 100 ml - Marca: Pharma Center	3.000	22,00	66.000,00
03	Cefalexina 50 mg/ml. Pó para Suspensão Oral. Frasco 100 ml - Marca: Teuto	500	8,00	4.000,00
04	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4 mg/ml. (Xarope). Frasco 100 ml - Marca: Natulab	500	8,40	4.200,00
06	Vitamina do Complexo B: Tiamina (Vitamina B1) 5 mg/ml + Riboflavina (vitamina B2) 2 mg/ml + Nicotinamida (Vitamina B3) 20 mg/ml + Pantotenato de Cálcio (Vitamina B5) 3 mg/ml + Piridoxina, Cloridrato (Vitamina B6) 2 mg/ml + Biotina (Vitamina B8) 0,25 mg/ml. Solução Oral. Frasco Conta Gotas - Marca: Arte Nativa	600	8,75	5.250,00
07	Bromoprida 1 mg/ml. Solução Oral. Frasco - Marca: Globo	2.000	14,19	28.380,00
08	Sulfato Ferroso 25 mg/ml. Solução Oral. Frasco Conta Gotas 30 ml - Marca: Airela	500	1,00	500,00

**Protocolo 596557****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0046/2020**

Retificação publicação do Aviso de Resultado referente ao processo **88827011** deste H.A.B.F. publicado no dia 17/07/2020, pág. 6.

**Do: Objeto ONDE SE LÊ:**  
 ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA

**LEIA-SE:**  
**GRÁFICA AQUARIUS LTDA-ME**

Vila Velha, 17 de julho de 2020.

**CRISTINA MARIA CRUZ FARIAS**  
 Pregoeira Oficial/HABF  
**Protocolo 596640**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**Diretoria de Saúde da PMES - HPM**

A Diretoria de Saúde da PMES, informa que devido a necessidade de alterações, procedeu a suspensão do **Pregão Eletrônico nº0032/2020**, e, procede a republicação do mesmo que será realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

[br](http://www.compras.es.gov.br). Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br), para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 0032/2020****Processo: nº2020-XPS1R**

**Objeto: Reforma e Adequações das instalações Civil, Elétrica, Hidrossanitário na Diretoria De Saúde da PMES.**

**Valor estimado total:**  
**Lote 1 - R\$ 2.491.272,11** (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Abertura às 10:00h e início da **Sessão Pública às 10:15h do dia 31/07/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506 / (27) 3636-6507 e/ou e-mail [pregao.ds@pm.es.gov.br](mailto:pregao.ds@pm.es.gov.br)

**Patricia Jansen Silvestre de Azevedo Sub Ten - Pregoeira Oficial DSPMES**  
**Protocolo 596560**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado**

**do Pregão Eletrônico nº 0028/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº 2020-2CZ2, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BANHO MARIA PARA PASTEURIZAÇÃO DE LEITE HUMANO, AQUECEDOR A BANHO MARIA PARA DEGELO E RESFRIADOR RÁPIDO PARA LEITE HUMANO PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.**

**Empresa:** RHJ - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME **CNPJ:** 07.573.656/0001-42.

**Lote 01 Item 01 -** Banho Maria para Leite Humano: Valor unitário: **R\$ 46.523,25**

**Lote 01 Item 02 -** Aquecedor a Banho Maria para Leite Humano: Valor unitário: **R\$ 21.138,52**

**Lote 01 Item 03 -** Resfriador Rápido para Leite Humano: Valor unitário: **R\$ 36.337,23**

**Valor total do lote: R\$ 103.999,00** (cento e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

**Patricia Jansen Silvestre de Azevedo - Sub Ten**  
**Pregoeira Oficial DSPMES**  
**Protocolo 596542**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador, incluindo o fornecimento de peças, conforme processo nº 2020-D7XP5.

Empresa vencedora: Lote 01- **Elevadores Nacional do Brasil Ltda - EPP.**

**Valor global anual: R\$ 3.999,96** (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Juliana Novaes**  
Pregoeira/IDAF  
**Protocolo 596550**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020**

**Proc. N.º 2020-7GZ4C**  
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SWITCH DE NÚCLEO COM 48 PORTAS.**

O Edital está disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Início do Acolhimento das Propostas: dia 20/07/2020 às 08:00 horas.

Abertura das Propostas: dia 30/07/2020 às 09:00 horas.

Início da Sessão de disputa: dia 30/07/2020 às 11:00 horas.

Vitória, 16 de julho de 2020.

**Maria Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira da 1ª CPP do DER-ES**

**Protocolo 596529**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020**

PROTOCOLO Nº: 2020.003684

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SUPORTE DO FABRICANTE PARA LICENÇAS VMWARE EXISTENTE NA CESAN.** Abertura: dia **10/08/2020 às 08:45 horas.** Início da Sessão de Disputa: dia **10/08/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail [suprimentos@cesan.com.br](mailto:suprimentos@cesan.com.br) ou tel. (27) 2127-5467.

Serra, 20 de julho de 2020

**Gabriela D. Belmonte**

Pregoeira

**Protocolo 596477**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**

**Processo: 2020-JJW0G**  
A SECTI, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E**

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DETALHADOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA** para reforma do COLÉGIO D. PEDRO II, localizado no município de VITÓRIA - ES, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**Entrega dos Envelopes:** Até às 12h do dia 06 de agosto de 2020;

**Abertura dos Envelopes:** No dia 06 de agosto de 2020, às 14h.

**Local:** Av. Fernando Ferrari, nº 1080, 2º andar, Torre Norte, Ed. América Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.06-380, Sala de Reuniões.

O edital poderá ser retirado via internet, nos sites [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) e [www.secti.es.gov.br](http://www.secti.es.gov.br).

**Maiores informações através dos telefones:** CPL (27) 3636-1812, GEO (27) 3636-1827 nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h horas e/ou e-mail: [cpl@secti.es.gov.br](mailto:cpl@secti.es.gov.br).

Vitória, 17 de julho de 2020.

**Fabio Pereira Pessanha**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SECTI**  
**Protocolo 596545**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**AVISO DE DISPENSA**

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES torna público que realizará por dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PARA USO DOS SOCIOEDUCANDOS NAS UNIDADES SOCIO-EDUCATIVAS DO IASES**, com fulcro no art. IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º da LEI COMPLEMENTAR Nº 946/20, constantes do processo administrativo nº 2020-GMM3G.

**LOTE 001:**  
MÁSCARA DE USO INDIVIDUAL, LAVÁVEL, EM TECIDO TRICOLINE **EMPRESA CLASSIFICADA:** WR LICITACOES INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 26.863.493/0001-87

Quant.	Valor Unitário
2.597 Un.	R\$ 1,68

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.362,96 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)**

Ratifica a Dispensa de Licitação conferida nos termos acima. Vitória/ES, 17 de julho de 2020.

**Sérgio Pôncio Costa**

Diretor Administrativo e Financeiro/IASES.

**Protocolo 596736**

**Defensoria Pública do Estado - DPES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 034/2019**

**Processo nº 00000836**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados, de acordo com disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 034/2019, HOMOLOGADO** pela autoridade competente, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de placas de identificação em acrílico e em aço escovado, para atender a esta Defensoria Pública. **Empresa Vencedora:** CASA DAS PLACAS COMÉRCIO EIRELI. **Valor total máximo:** R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Vitória, 17 de julho de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 596715**

**RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: 00001375 / Pregão Eletrônico nº 010/2020**

**Ata nº 010/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 010/2020.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de computadores portáteis do tipo notebooks.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2020 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços.

**FORNECEDOR:**

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 12.477.490/0002-81. **VALOR MÁXIMO-LOTE ÚNICO:** R\$ 1.070.000,00. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação.

Vitória, 16 de julho de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**

Defensor Público-Geral

**Protocolo 596555**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PE nº 008/2020**

**Processo nº 193544/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, com fundamento no artigo 49 da Lei

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

nº 8.666/93, torna público que a Mesa Diretora **REVOGOU** o Pregão Eletrônico nº 008/2020, referente ao fornecimento de alimentação para alunos participantes do projeto "Deputado Jovem", cuja empresa vencedora foi CAC Comercial LTDA (CNPJ nº 04.344.817/0001-38), tendo em vista a não execução do projeto "Deputado Jovem" no corrente ano.

Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 16 de julho de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
Protocolo 596611

### Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -

#### Atos da Presidência

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 PROC. TC 2104/2020

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 618/2012 e Decreto Federal nº 10.024/2019, com objetivo de **contratar empresa espe-**

**cializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para os servidores/membros ativos do TCEES, nos termos das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.** O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, por meio do critério de julgamento maior desconto e modo de disputa aberto e fechado. Abertura das Propostas: 14h do dia 29/07/2020. Início da Sessão Pública: 14h30 do dia 29/07/2020. O Edital poderá ser

retirado nos sites www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia e www.licitacoes-e.com.br. Vitória, 17 de Julho de 2020. Guilherme Nunes  
Pregoeiro Oficial - TCEES  
**Protocolo 596464**

#### Publicações de Terceiros

SUZANO S/A, torna público que requereu à SEMDES - VIANA, através do processo nº 6485/2020, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Comércio Atacadista de Papel e Papelão em bruto na localidade de Rua José Acácio Ferreira, nº 250, Parque Industrial, Viana-ES.  
**Protocolo 596635**



# NÃO SAIA DE CASA

Uma simples  
medida  
para salvar  
vidas

O Diário Oficial do Espírito Santo compartilha essa ideia.



**Economia de água** **Consumo consciente de papel e plástico**

**Lixo no lugar certo** **Economia de energia**

**Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!**





## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

**Defensoria Pública do Estado  
- DPES -**

**Conselho Superior**

**PORTARIA CSDPES Nº. 587, DE  
17 DE JULHO DE 2020.**

A **COMISSÃO ELEITORAL** para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo biênio 2020/2022, em atenção ao edital CSDPES nº 001/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Tornar pública a relação das inscrições deferidas para a eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo, biênio 2020/2022:

- I. Alex Pretti;**
- II. Aline Alcazar Barcelos;**
- III. Bruno Danorato Cruz;**
- IV. Cristiano Satoshi Souza Suzuki;**
- V. Daniel Henrique Campos;**
- VI. Douglas Admiral Louzada;**
- VII. Hellen Nicácio de Araújo;**
- VIII. Leonardo Grobbério Pinheiro;**
- IX. Luciano Rezende de Vasconcellos;**
- X. Priscila Libório Barbosa Alonso;**
- XI. Ricardo Willian Parteli Rosa;**
- XII. Rodrigo Borgo Feitosa;**
- XIII. Severino Ramos da Silva.**

**Art. 2º.** Homologar os pedidos de afastamento das atividades em razão da candidatura, dos defensores públicos Douglas Admiral Louzada e Alex Pretti, nos termos do art. 9º da Resolução CSDPES nº 003/2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 17 de julho de 2020.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Membro da Comissão

**LÍGIA MARCHESI HOMEM**  
Membro da Comissão

**Protocolo 596547**

**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral -  
TRE -**

**ATO Nº 331/2020 - TRE-ES**

**O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:  
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Fabiano Baptista Castiglioni

SERVIDOR SUBSTITUTO: Carlos Eduardo Laquine  
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet - FC.06  
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular  
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 20 a 31.07.20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

**DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**Protocolo 596583**

**ATO Nº 329/2020 - TRE-ES**  
**O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

EFETUAR a designação automática do servidor **DIOGO DAMIANI MENDES** para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da **9ª ZE - Santa Leopoldina (FC-6)**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

**DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
PRESIDENTE  
**Protocolo 596653**

**Publicações de Terceiros**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020**

Observando as limitações impostas pela pandemia, bem como a Medida Provisória 931 de 30/03/2020 (art. 4º), a **Doctors Emergências Médicas Ltda, CNPJ 14.358.317/0001-09**, decide transferir a realização de sua Assembleia Geral Ordinária para **29/07/2020**. Ficam todos os sócios convocados para naquela data comparecer, discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2019; 2) Assuntos gerais. A reunião será no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suá, Vitória/ES, em primeira chamada as 19:30 com o

quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes. Caso persistam a limitações impostas pela pandemia na data do evento a votação se dará na forma do art. 1080-A do Código Civil, incluído pela Medida Provisória 931 de 30/03/2020. O balanço de 2019 está disponível aos sócios.

Vitória/ES, 18 de junho de 2020.

**MARCIO LAMERI CRUZ**

Sócio Administrador

**ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT**

Sócio Administrador

**Protocolo 591639**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020**

Observando as limitações impostas pela pandemia vivida, bem como a Medida Provisória 931 de 30/03/2020, em seu artigo 4º, a For Life Serviços Médicos, Hospitalares e em Saúde Ltda, CNPJ 23.376.662/0001-66, decide transferir a realização de sua Assembleia Geral Ordinária para **28/07/2020**. Ficam todos os sócios convocados para naquela data comparecer, discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2019. A reunião será no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suá, Vitória/ES, em primeira chamada as 19:30 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes. Caso persistam a limitações impostas pela pandemia na data do evento a votação se dará na forma do art. 1080-A do Código Civil, incluído pela Medida Provisória 931 de 30/03/2020. O balanço de 2019 permanece disponível aos sócios.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**MARCIO LAMERI CRUZ**

Sócio Administrador

**ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT**

Sócio Administrador

**Protocolo 591642**

**MINERAÇÃO MARBRASIL EIRELI**, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº **38838664**, a Licença Prévia nº 60/2019, para extração de granito com fins ornamentais, na localidade Córrego Barra do Sertão, S/N, Zona Rural, Município de Água Branca/ES.

**Protocolo 594237**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA**

O Presidente do **Sindicato das Indústrias Alimentar de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado do Espírito Santo**, CNPJ 28.572.907/0001-44, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2020, com início às 16h00, em 1ª convocação e, às 16h30, em 2ª convocação, para deliberar a seguinte pauta: 1) Aprovação das contas do exercício de 2019; 2) Aprovação do relatório de atividades do exercício de 2019, e 3) assuntos gerais. Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias, visando conter propagação/contágio do novo coronavírus (COVID-19), em especial evitar aglomerações, a Assembleia Geral será realizada virtualmente no endereço eletrônico <https://us04web.zoom.us/j/9917195572?pwd=UVBKVkJJaU5lZDZAYazNLemoVlGvZz09>. Para participar, será necessário instalar previamente o aplicativo Zoom, disponível no site <https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>, em caso de acesso pelo computador, ou por aplicativo, em caso de acesso pelo celular. Vitória - ES, 20 de julho de 2020.

**Renato Bragança Domingues  
Presidente**

**Protocolo 594324**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE  
SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC - Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 28/07/2020, às 13:00 horas, no Auditório do Hospital Estadual Jaime dos Santos Neves, Avenida Paulo Pereira Gomes, s/nº - Morada de Laranjeiras - Serra - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em zvil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos

capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Carlos Augusto Pretti Madeira  
Sócio-Administrador

**Protocolo 594629**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE  
SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PROMED MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.244916/0001-80, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 27/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 - lj 06 - Jardim Camburi - Vitoria, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

**Carlos Augusto Pretti Madeira  
Sócio-Administrador**

**Protocolo 594833**

**NOVA ROCHA BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, torna público que obteve no IEMA processo nº57781400 a Licença de Operação nº130/2020, para extração de granito ornamental na área do processo ANM 896.678/2003, local Boa Vista, município de Nova Venécia/ES.

**Protocolo 595572**

O empreendedor **HV COMÉRCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA**, CNPJ 09.475.82/000-68, torna público que obteve da SEMAN, por meio do processo nº 8382/2017, a Licença Simplificada nº 005/2020/CLASSE S, para a atividade de Serrarias, localizada na Av. Zulmira Rosa Antunes, centro, Anchieta-ES.

**Protocolo 595613**

**COMUNICADO**

"A VAMTEC VITÓRIA LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 22872612, Licença de Instalação - LI, para atividade de Fabricação de Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32 na localidade Civit I, município Serra-ES.

**Protocolo 595727**

**COMUNICADO**

LASA LINHARES AGROINDUSTRIAL S.A torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 88871282, a LAU nº 55/2020 - Classe IV para Transporte de Produtos Perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à BR 101, km 141 Norte, Linhares-ES.

**Protocolo 595958**

**COMUNICADO**

José de Paulo Gryscek, CPF 078.058.147-40, Granjas Moxuara, Rio Plantoja, Zona Rural, torna público que obteve da SECMA, através do processo nº 0005341/2020, a Licença Municipal de Instalação nº 119/2020, para atividade de Fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura) na localidade de Rio Plantoja, Garraão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 595980**

**COMUNICADO**

FLOTÉRIO FOESCH, CPF: 840.917.897-49, torna público que obteve da SECMA, através do processo nº 2690/2020 a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade Avicultura de Postura, em São Sebastião de Baixo, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 595992**

**COMUNICADO**

Flotério Foesch, CPF: 840.917.897-49, torna público que requereu da SECMA, através do processo nº 6047/2020 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade Avicultura de Postura, em Córrego Japão, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Protocolo 596015**

**COMUNICADO SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, com CNPJ 60.744.463/0001-90, sediada na Av. Nações Unidas, 18001, 4º andar, CEP 04795-900, em São Paulo, SP, vem tornar pública a sua intenção de requerer o cadastro, junto ao IDAF do Espírito Santo, dos produtos de sua fabricação: **GRADUATE A+**.

**Protocolo 596169**

**COMUNICADO**

**ILHA DE KEY WEST RESIDENCE E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS SPE LTDA**, torna

público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº **26622/2020**, as licenças **LMP e LMI**, para **ATIVIDADE DE CONDOMINIOS OU CONJUNTOS MISTOS, cod. 18.05(N)**, na localidade da Avenida Saturnino Rangel Mauro, s/nº, lote 11A, da quadra 60, Praia de Itaparica, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES.

**Protocolo 596176**

**Martins Soluções Ambientais  
Comunica**

**Maria M. Soroldoni de Oliveira** torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 2900/20, a Licença SIMPLIFICADA para **secagem mecânica de grãos**, situada na localidade Sítio Lajinha em São Pedro De Rates, Município de Guaçuí/ES.

Informações (28)3553-2509

**Protocolo 596200**

**COMUNICADO**

Pet Shop Guaçuí LTDA-ME torna público que **recebeu** junto ao IEMA, através do processo n.º 73180874, a Licença de operação corretiva nº 19/2020, para atividade de Hospital veterinário com procedimento cirúrgico situada na localidade Av. Emília Miranda Grando, 246, Município de Guaçuí/ES.

**Protocolo 596213**

**EDITAL DE LEILÃO ONLINE 001 -  
SAAE ARACRUZ**

**ERRATA**

**AYRTON DE S. PORTO FILHO**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº58, faz saber a quem possa interessar, que no edital publicado no DIO/ES do dia 15/08/2020 **onde se lê** dia 07/08/20, leia-se 14/08/2020 para data de realização do leilão online.

**EDITAL e INFORMAÇÕES pelo site [www.emleilao.com.br](http://www.emleilao.com.br) ou (27) 9 9287-3377.**

**Protocolo 596236**

**Morro Branco Mineração Ltda** torna público que **requereu** à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental - APRA, para a atividade de extração de mármore para fins ornamentais, situada na Comunidade de Santana, Distrito de Jaciguá, Vargem Alta/ES.

**Protocolo 596249**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**"JRCARAUPEÇASESERVIÇOS LTDA"**. Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **BOA ESPERANÇA - ES**, através do **Processo nº 1344/2020, a Licença Ambiental Municipal de Regularização, para Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas**, na localidade Rodovia Willes Jantorno, Km 92, Boa Esperança - ES.

**Protocolo 596425**

**Onco & Hemato Serviços Médicos S/A**

CNPJ 01.420.861/0001-91

**Resumo da ATA de Assembléia Geral Extraordinária**

Realizada em 30/04/2020, NIRE 32300041850, registrada na JUCEES em 13/07/2020 protocolo sob o n.º 200347004 de 09/07/2020.

Deliberações: Deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) aprovar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) fixar o limite da remuneração global da administração para o exercício social corrente; e (iv) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

**Protocolo 596478**

**COMUNICADO**

"SANTOS & SOARES TRANSPORTES LTDA", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 88914895 a LAU nº 53/2020-CLASSE II, para transporte rodoviário de produtos perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo estando sediada na Rua Caracas nº125, Jardim Guaranhuns, Vila Velha/ES.

**Protocolo 596484**

**"LATICÍNIOS DOIS IRMÃOS LTDA"**, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7464/2020 Licença Municipal LAR (Licença Ambiental de Regularização) no endereço Estância Ribeirão do Meio, S/n, Guaraná, CEP: 29.195-497, Município de Aracruz/ES.

**Protocolo 596488**

**EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A**

CNPJ 27.485.069/0001-09 - NIRE 32300002668

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **EMPRESA LUZ**

**E FORÇA SANTA MARIA S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 15:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Avenida Ângelo Giuberti, nº 385, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração;

d) Assuntos gerais.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;

b) Proposta de reforma do Estatuto Social e sua consolidação, com vistas à sua adequação à Resolução Normativa ANEEL nº 787/2017 e outras providências.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI

nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção. Colatina-ES, 16 de julho de 2020.

**CICERO MACHADO DE MORAES**  
**Presidente do Conselho de Administração**

**Protocolo 596504**

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ 07.543.799/0001-01 - NIRE 32300028535**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), serão realizadas de **modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Eleger os membros da Diretoria e fixar suas remunerações;

d) Assuntos Gerais.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Proposta de aumento do capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto nos artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar das Assembleias Gerais, os senhores acionistas deverão observar, no que

couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverão ser realizadas as Assembleias Gerais. O acionista pode ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará as Assembleias Gerais de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início das Assembleias Gerais, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso às Assembleias Gerais aos acionistas que manifestarem essa opção. Colatina-ES, 16 de julho de 2020.

**ARTHUR ARPINI COUTINHO**

**Diretor-Presidente**

**Protocolo 596509**

**SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A**

**CNPJ 24.594.263/0001-34 -**

**NIRE 32300035141**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANTA MARIA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que, em função dos efeitos desencadeados pela pandemia da COVID-19 (Coronavírus), será realizada de **modo semipresencial**, no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 horas, com participação física e votação presencial na sede social da Companhia, à Rua Aurélio Gatti, nº 22, em Colatina-ES, bem como com participação e votação à distância, mediante atuação remota, por meio de sistema eletrônico indicado no item 3, abaixo, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com redação dada pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e do artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

d) Assuntos Gerais.

**INSTRUÇÕES GERAIS**

1. Nos termos do disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 23, 24 e 25 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Jornal A Gazeta, bem como, também, foram disponibilizados por meio digital seguro, com encaminhamento de correio eletrônico para o endereço constante no cadastro de acionistas, nos termos do disposto no artigo 2º, § 1º, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. Somente poderão tomar parte na

Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procurador, os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data em que deverá ser realizada a Assembleia Geral. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído a menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br).

3. Como é de conhecimento da população em geral, considerando a propagação de casos de COVID-19 (Coronavírus) no Brasil, está claro que grandes reuniões e aglomerações devem ser evitadas por representarem ameaça à saúde dos participantes e da comunidade como um todo. Tendo como um de seus propósitos norteadores a garantia da segurança e do bem estar dos seus empregados, colaboradores, acionistas e da comunidade em geral, a Companhia realizará a Assembleia Geral de modo semipresencial, disponibilizando, para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 28/07/2020, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, para o seguinte endereço: [etozetti@elfsm.com.br](mailto:etozetti@elfsm.com.br). A Companhia disponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção. Colatina-ES, 16 de julho de 2020.

**ARTHUR ARPINI COUTINHO**  
**Diretor-Presidente**

**Protocolo 596516**

**BIBOM MINERAÇÃO LTDA**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 82928495, Licença de Operação, para Extração de Rochas para Fins Ornamentais na localidade de Corrego dois irmãos, Mun. de Baixo Guandú - ES.

**Protocolo 596528**

**ART-IGOR BARRA MÓVEIS LTDA**, torna público que obteve da SEMMA - Vila Velha/ES, através do processo nº 06077/2019, a Licença Municipal Ambiental Simplificada de Regularização - 072/2020, para fabricação de móveis com predominância de madeiras (8.01), na localidade da Rua Boa Vista, nº 03, Riviera da Barra, Vila Velha/ES.

**Protocolo 596551**

**FRANCISCHETTO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA**, torna público que obteve da SEMMA - Vila Velha/ES, através do processo nº 25572/2015, a Licença Municipal Ambiental Simplificada de Regularização - 091/2020, para atividade (22.11), na localidade da Rodovia do Sol, s/nº, KM 8, Barra do Jucu, Vila Velha/ES.

**Protocolo 596554**

COMUNICADO MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA., CNPJ 00.160.015/0001/17, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 74376/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, na localidade de Tims, Município da Serra - ES.

**Protocolo 596624**

COMUNICADO **GRAN CANYON MINERAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 17.139.780/0001-58, torna público que **REQUEREU** a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para fins de Licenciamento Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta - **SEMMA**, através do protocolo nº **234/2020**, na localidade do Morro do Sal, Vargem Alta-ES, para atividade de extração de **saibro**, inserida no processo **ANM 896.440/14**.

**Protocolo 596623**

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMERCIO S/A

CNPJ nº 39.814.058/0001-04  
NIRE nº 32300024378

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas de NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.814.058/0001-04, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na Rua Maria Helena Murad Neffa, nº 95, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-280, no dia 27 de julho de 2020 às 9:30h, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: (a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31.12.2019; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2019; (c) Assuntos Gerais.

Vitória, ES 16 de julho de 2020.  
Lúcia Murad Neffa

Diretora - Presidente da Companhia

**Protocolo 595857**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO  
RESULTADO DA ELEIÇÃO SINDICAL**

Faço saber que, nas eleições realizadas no dia 08 de junho de 2020, foi eleita a seguinte chapa para o triênio 2020/2023, cuja composição é a seguinte:

CARGOS	EFETIVOS	SUPLENTES
PRESIDENTE	Milza Fernandes Oliveira	
VICE-PRESIDENTE	Gilberto Dos Santos Rosa	
1º SECRETÁRIO	Mauricio Maioli	Janaina Queiroz Da Costa
2º SECRETÁRIO	Douglas Dos Santos Miiller	Roney Guimarães Pereira
1º TESOUREIRO	Tertuliano Santos De Souza	Marcelo Ricardo Piccoli De Almeida
2º TESOUREIRO	Eliana Maria De Mesquita Pessotti	Maria Rosilene Favalessa

DIRETOR DE BENEFÍCIOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Monica Fernanda Porto Pires	Tamires Endringer Zorzal
---	-----------------------------	--------------------------

**CONSELHO FISCAL**

EFETIVOS	SUPLENTES
Welington Silva Lima	Jonatas Vieira
Maurílio Correia Santana	Romildo Pim Junior
Daniel Gratz Spinasse	Gedair Ferreira Do Nascimento

**DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS RJ/ES/BA - CNPL**

EFETIVOS	SUPLENTES
1-Gilberto Dos Santos Rosa	3-Mauricio Maioli
2-Milza Fernandes Oliveira	4-Eliana Maria De Mesquita Pessotti

Vitória (ES), 15 de julho de 2020.  
GILBERTO DOS SANTOS ROSA  
Presidente

**Protocolo 596659**



**E A NOSSA É  
MARCADA PELA  
TRADIÇÃO E O  
COMPROMISSO  
COM O FUTURO.**



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020

Edição Nº25.282

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### COMUNICADO

"PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES", torna público que Requereu da SEMAB, através do processo Nº. 004074/20, Licença (LMAU), para "Extensão de microdrenagem em Rodovia ES 383" na localidade de MATILDE, Mun. de ALFREDO CHAVES-ES.

**Protocolo 596641**

#### Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2016  
Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratada: **VITORIALUZ CONST. LTDA.** CNPJ 01.921.499/0001-32. Objeto: contratação de empresa p/ prestação de serviço de manut. de pontos de iluminação pública no município de Ibiraçu, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência deste contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 16/07/2020 á 15/07/2021. Proc. Nº: 1998/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 596498**

#### Iconha

##### TERMO DE ADESÃO

ID CidadES:  
2020.032E0500001.16.0003  
O **FUNDO MUNICIPAL DE**

**SAÚDE**, torna público para conhecimento dos interessados, a Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 027/2020, originária do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 075/2019, Processo Administrativo nº 016.660/2019, de ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando a implantação, administração e controle, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada, a fim de atender as Secretarias Municipais, em favor da empresa: **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com a taxa de administração em -11,51% (onze vírgula

cinquenta e um por cento negativo). Iconha/ES, 17 de julho de 2020.

**JOÃO PAGANINI**  
Prefeito Municipal  
**FABRIACIANO MUNIZ MONGIN**

**Secretário Municipal de Saúde**  
**Protocolo 596553**

#### Iúna

##### RESUMO DE CONTRATO

Nº 148/2020. Partes: Mun. Iúna X J C Gonçalves. Objeto: fornecimento de refeições. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$9.040,00.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO  
**VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Protocolo 596654**

**Jerônimo Monteiro**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020 - APOSTILAMENTO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2020 - APOSTILAMENTO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES, E A EMPRESA EMPRETEC MULTISERV LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADO NA LADEIRA DA IGUALDADE, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO. 1 - DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão das Dotações Orçamentárias, referente ao exercício de 2020, conforme Processo Administrativo nº 2464/2020 e abaixo descrita: 070 - SECRETARIA MUN. DESNV. URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 ADMINISTRAÇÃO GERAL 21.053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 00126 FONTE DE RECURSO - 19900000 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Jerônimo Monteiro - ES, 17 de Julho de 2020.  
**SERGIO FARIAS FONSECA**  
 Prefeito Municipal  
 Protocolo 596556

**EXTRATO DE CONTRATO - 2º ADITIVO**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 227/2019. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro.  
**CNPJ:** 15.626.810/0001-25.  
**CONTRATADA:** **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME.**  
**CNPJ:** 27.129.966/0001-80.  
**ENDEREÇO:** Rodovia BR 482, KM 1,5, SN, CEP: 29.500-000.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2328 de 03 de Julho de 2020. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por **86(oitenta e seis) dias** o prazo para execução dos serviços referente ao Contrato 227/2019, tendo seu término prorrogado para o dia **14 de Outubro de 2020.**  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2020.

**Nara de Bastos Neves**

Setor de Contratos

Protocolo 596558

**Marilândia**

**DECRETO Nº 4355, de 17 de julho de 2020.EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2020.**O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve:Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionado no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecer na data de **20 de julho de 2020**, no horário de **07:00 às 09:30 horas**, na MTrab Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Alexandre Calmon nº 247, Centro, Colatina/ES, telefone (27) 3722-0989, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional.**Art. 2º-** O candidato deverá estar munido dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase:a)Exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina. **Art. 3º** - Após a realização do Exame Medico o candidato deverá entregar os exames solicitados ao servidor da Prefeitura Municipal de Marilândia que se fará presente no local. **Art. 4º-** O candidato convocado, constante no Anexo I, que não comparecer ou não apresentar documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Marilândia(ES), 17 de julho de 2020.**GEDER CAMATA**-Prefeito Municipal **ANEXO I-CARGO - ANALISTA DE PROJETOS E SUPORTE - ARQUITETURA E URBANISMO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Evelyn Maria Borges de Jesus	2º	641000640

Protocolo 596711

# JAGUARÉ

Até o início do século XX, o norte do estado do Espírito Santo era habitado pelos índios Aimorés. Após os índios serem vencidos, uma caravana de agricultores procedentes de Jaciguá se fixou na Ponte do Rio Barra Seca em junho de 1946. A povoação por eles fundada ganhou o nome de Lagoa de Jaguaré ("jaguaré" era o nome de uma espécie de capim que abundava na região). Com o tempo, a lagoa foi desaparecendo e o povoado passou a ser chamado simplesmente de Jaguaré. Em 1981, a região se separou do município de São Mateus e passou a constituir o município de Jaguaré, que era formado por dois distritos: Jaguaré e Barra Seca. Em 1992, foi agregado um terceiro distrito para o município, o de Nossa Senhora de Fátima.

(Fonte: <http://www.jaguare.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>)


[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**São Mateus**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Município de  
São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº:** 220/2020  
**CONTRATADA:** BELA VISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL - MED. 14X19X39 CM.  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados da data da Ordem de Fornecimento.  
**VALOR TOT. EST.:** R\$ 7.291,00  
**DATA DA ASS.:** 17/07/2020  
**PROCESSO:** 010.466/2020  
**RECURSOS:** 0070.007010.15.451.0121.1.006  
**FISCAL:** João Adir Oliveira Scardini (Titular) e Carolina Peres Moreira (Suplente)  
**MODAL.:** DISPENSA ART. 24, II  
**CÓDIGO CidadES Contratações:** 2020.067E0600006.09.0002

São Mateus/ES, 17/07/2020.

**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
 Sec. Mun. de Obras,  
 Infraestrutura e Transportes Interino.  
**Protocolo 596698**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PUBLICADO NO DIO-ES EM  
16/07/2020, CONTRATANTE:  
Município de São Mateus-ES,  
Sec. Obras, Infraestrutura e  
Transportes.**  
**CONTRATO Nº.** 217/2020.  
**Cód. CidadES Contratações:**  
**2020.067E0600006.09.0001**

São Mateus/ES, 17/07/2020.

**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**  
 Sec. Mun. de Obras,  
 Infraestrutura e Transportes Interino.  
**Protocolo 596585**

**Vila Velha**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 104/2020. PROCESSO Nº. 04.985/2019. DAS PARTES:** PMVV X BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI ME. **Do objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL** do Contrato n.º 104/2020, referente a Aquisição de Equipamentos Cênicos de Áudio, Vídeo, Iluminação, visando equipar a estação cidadania - Cultura, conforme art. 79, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.  
**SEMCULT/PMVV**  
**Protocolo 596570**

**Câmaras**

**Domingos Martins**

**PORTARIA Nº 71, DE 1º DE  
JULHO DE 2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 inciso XXIX do Regimento Interno, combinado com o art. 11 da Portaria nº 89, de 20 de março de 2013 e, considerando as Avaliações de Desempenho dos Servidores realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho para elevação de padrão para efeitos de promoção, *resolve:*  
 Art. 1º Homologar o resultado das avaliações de desempenho dos servidores públicos, lotados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins em cargos de provimento efetivo, concursados e submetidos a elevação de padrão para efeitos de promoção, conforme descrição abaixo:

Servidor : Diana Effgen Waiandt  
 Cargo: Técnico de Gestão Pública  
 Função: Auxiliar Legislativo  
 Matrícula: 444  
 Admissão: 18 de julho de 2011

Servidor : Emerson Endlich Araripe Melo  
 Cargo: Advogado  
 Função: Advogado Legislativo  
 Matrícula: 445  
 Admissão: 18 de julho de 2011

Art. 2º Os servidores descritos na forma do Art. 1º desta Portaria alcançaram média superior a 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de julho de 2020.

**DIOGO ENDLICH**  
**Presidente**  
**Protocolo 596605**

**PORTARIA Nº 82, DE 16 DE  
JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009, e considerando que a servidora pública Diana Effgen Waiandt, titular do cargo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, está atualmente enquadrada na Classe D, Padrão III, *resolve:*

Art. 1º Fica promovida a servidora municipal DIANA EFFGEN WAIANDT ao Padrão IV, da Classe

D, da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Técnica de Gestão Pública - Auxiliar Legislativo, lotada na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional da servidora, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de julho de 2020.

**DIOGO ENDLICH**  
**Presidente**  
**Protocolo 596606**

**PORTARIA Nº 83, DE 16 DE  
JULHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 15 a 19 da Lei Municipal nº 2.169, de 16 de abril 2009, e considerando que o servidor público EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO, titular do cargo de Advogado Legislativo, está atualmente enquadrado na Classe G, Padrão III, *resolve:*

Art. 1º Fica promovido o servidor municipal EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO ao Padrão IV, da Classe G, da Tabela de vencimentos dos Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins, instituída pela Lei Municipal 2.169, de 2009, titular do cargo efetivo de Advogado Legislativo, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º A unidade de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos deverá proceder às devidas anotações no histórico funcional do servidor, bem como à alteração da remuneração, de acordo com o Padrão estipulado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de julho de 2020.

**DIOGO ENDLICH**  
**Presidente**  
**Protocolo 596608**

**Linhares**

**AVISO DE COTAÇÃO DE  
PREÇOS**

**CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para realização de sanitização nas dependências da Câmara Municipal de Linhares em uma área de aproximadamente 2.000 (dois mil metros quadrados, com utilização de produto a base de quaternário de amônio de 5ª geração como medida de enfrentamento à pademia do COVID-19, pelo período de 03 (três) meses. As empresas interessadas terão um prazo **até 21 de julho de 2020**, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **compras@camaralinhares.es.gov.br** ou pelo Fone: (27) 3376-6500

**THIAGO MONTEIR BONATTO**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**Protocolo 596710**

**Entidades Municipais**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PORTARIAS AAE - SMA - Nº 073/2020, DE 15/07/2020.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o Processo nº 000258/2020 de 24/06/2020; Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 02/07/2020;  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade a servidora LUCIANA TEIXEIRA COSTA, Padrão II-B-L-III, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de julho de 2020.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.  
**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**  
 Diretor Geral do SAAE  
**Protocolo 596485**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 072/2020, DE 15/07/2020.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017, de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;



Considerando o Processo nº 00256/2020 de 22/06/2020; Considerando que o Servidor completou mais dez anos de efetivo exercício em 29/06/2020; R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Assiduidade ao servidor DEOSDETE LUIZ FABRES, TECNICO QUIMICO, Padrão III-A-J-II, no percentual de vinte e cinco por cento, conforme disposto nos artigos 72,77 e 138, § 1º da Lei Municipal nº 237/92.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 29 de junho de 2020. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN  
Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 596487**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº.  
075/2020 de 17/07/2020**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando a incapacidade

laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;

Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento para Tratamento de Saúde o servidor ABEL ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão II-B-I-I, no período de 17/07/2020 a 15/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 17/07/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 596696**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva**

**RESUMO DO 1º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 034/19.**

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES. Contratada: **FILIPE E WAGNER LTDA ME**, CNPJ nº 12.266.446/0001-41. Objeto: manutenção de veículos leves (carros e motos), preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, elétrica, eletrônica, capotaria, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, lanternagem, pintura, limpeza, higienização, equipamentos auxiliares e demais serviços que se fizerem necessários ao bom funcionamento dos veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas e serviço de remoção para os veículos oficiais do SAAE. Resolve: Prorrogar por mais 12 Meses, contados a partir de 17/07/20, com fulcro no Art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**JOSIVAL DE ASSIS TONINI**

Diretor Geral do SAAE

**Protocolo 595954**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**CODEG**

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 008/2020 PROCESSO 300990/2020**

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 008/2020, publicada no DIO-Es no dia 15/07/2020, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORES DE REMESSAS:**

Lisete de Souza Migliorine: **RESPONSÁVEL PELO**

**CONTROLE INTERNO:** Guilherme Viana Gomes **GESTOR DE**

**REMESSA DE CONTRATAÇÃO:**

Edna Gomes Caiado Rodrigues, **ENVIO DE REMESSA DE**

**CONTRATAÇÃO:** Violeta

Prado Freitas, **RESPONSÁVEL**

**TECNICO DA CONTABILIDADE:**

Cynthia Kusminsk.

**RESPONSÁVEL REMESSA DE**

**ATOS DE PESSOAL:**

Guarapari, 17 de julho de 2020

Cláudia Martins da Silva

Diretora Presidente-Interina

**Protocolo 596644**

# JOÃO NEIVA

No ano de 1874, deu-se a imigração italiana para o Brasil. Os italianos distribuíram-se por várias regiões, mas somente no ano de 1877 chegaram na região as primeiras famílias como Sarcinelli, Negri e outras. Com a chegada da primeira família surgem os povoados de Acioli (1887) e Demétrio Ribeiro (1890). No início do século, o deputado federal baiano e engenheiro João Augusto Neiva muito lutou na Câmara Federal para a instalação da Estrada de Ferro Diamantina, pertencente à Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas. Com a instalação da Estrada de Ferro surge a Estação Ferroviária. O terreno para a realização da obra foi doado por Negri Orestes. Pedro Nolasco, que foi o idealizador da construção da Estrada de Ferro Diamantina, para homenagear o deputado baiano, deu à Estação o nome de João Neiva. É em torno da Estação que surge o povoado. Elevado à categoria de município com a denominação de João Neiva pela Lei Estadual nº 4.076, de 11/05/1988, desmembrado de Ibirapu. Instalado em 01/01/1989.

(Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/historico>)

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020

Edição Nº25.282

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Água Doce do Norte

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 012/2020.**  
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **INHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 28.038.227/0001-45.**

Água Doce do Norte, ES, 17.07.2020.  
**Jacy Rodrigues da Costa**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 596481**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 014/2020**  
O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas **CIBOX - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ 02.906.841/0001-98; LP COELHO EPP - CNPJ 08.704.069/0001-08; ALEMPEQ - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA EPP - CNPJ 31.792.534/0001-21; TAGLIA-FERRE & CIA LTDA EPP - CNPJ 07.936.832/0001-63; COLMAQ - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA ME - CNPJ 27.477.959/0001-79 e MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 07.354.555/0001-80.**

Água Doce do Norte, ES, 17 de julho de 2020.

**Jacy Rodrigues da Costa**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 596518**

### Bom Jesus do Norte

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2020  
Proc. Nº 3.099/2020**

**EXCLUSIVO ME/EPP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE.

**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/08/2020

HORARIO	LIMITE	DE
RECEBIMENTO	12:30	DAS
PROPOSTAS:	horas	

(Horário de Brasília - DF)

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03/08/2020

**HORÁRIO DA REALIZAÇÃO:** 13:00 horas (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte ([www.bomjesus.es.gov.br](http://www.bomjesus.es.gov.br)), link "Licitações" e ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou [licitabjn@gmail.com](mailto:licitabjn@gmail.com).

**Bom Jesus do Norte-ES, 17 de julho de 2020.**

**Rodrigo Barbosa Martins**  
Pregoeiro  
**Protocolo 596714**

### Cachoeiro de Itapemirim

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei

nº 8.666/93, torna público que a empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI impetrou recurso administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
17/07/2020.

**Lorena Vasques Silveira**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596568**

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
17/07/2020.

**Lorena Vasques Silveira**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596571**

### Cariacica

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
051/2020**

Proc. nº. 7.977/2019

O Município de Cariacica torna público e comunica aos interessados que fica ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável prestação de serviços em estabelecimentos de saúde e semelhantes, inclusa mão de obra, equipamentos e materiais. Motivo: vícios insanáveis.

Cariacica, 17/07/2020.

**HELENICE BRENDA CANDEIA**

Pregoeira Municipal

**Protocolo 596594**

### Ecoporanga

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Locação de (01) um imóvel urbano para alojar os motoristas de ambulância, servidores da secretaria municipal de saúde que estão na linha de frente ao combate do COVID-19, no Município de Ecoporanga-ES.

**Justificativa:** A finalidade precípua dessa locação visa evitar o contato dos profissionais que atuam na linha de frente de combate ao corona vírus com familiares, diminuindo os riscos de contaminação.

**Locador:** VALDIR DE OLIVEIRA BRADÃO, CPF: 100.131.957-51.

**Valor:** R\$ 2.683,33

**Processo:** 702/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.09.0017

**Base Legal:** Art. 4º da Lei 13.979/2020.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**Elias Dal Col**

Prefeito

**Protocolo 596505**

### Governador Lindenberg

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**  
**Protocolo dos envelopes: até as 12:00 h do dia 05/08/2020.**  
**Abertura e julgamento: às 12:30 h do dia 05/08/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Governador Lindenberg - ES, através de seu Presidente, torna público que foi instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 004/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a Pavimentação de Trecho da Estrada Vicinal que liga a Comunidade de Nova Brasília a Comunidade do Sapucaia, no Município de Governador Lindenberg. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 20.07.2020.

**Edigar Casagrande**  
Presidente da CPL

**Protocolo 596530**

**Guaçuí****Pregão Presencial Nº  
049/2020  
"REGISTRO DE PREÇOS"**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 30/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de fraldas para atender ordem judicial**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até as 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 30/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: [www.guacui.es.gov.br](http://www.guacui.es.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 17 de julho de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 596681**

**Guarapari****CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA  
COLOCADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019  
PROCESSO Nº: 6496/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR - CEMEI PORTAL CLUB - SEMED.**

O Município de Guarapari-ES, convoca neste ato a empresa **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** terceira classificada no certame em epígrafe a apresentar no prazo de dois dias uteis proposta econômica nas mesmas condições da primeira classificada. A proposta deverá ser protocolada no protocolo geral da PMG. Maiores informações poderão ser obtidas no tel. 27 3361 8217.

Guarapari, 20 de julho de 2020.

**LUCIANE NUNES DE SOUZA  
PRESIDENTE COPEL**

**Protocolo 596572**

**AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO.**

O Município de Guarapari-ES torna público **RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2020, REGISTRO DE PREÇO, COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSOS no 1432/20, 1386/20, 1427/20, 1430/20, 1387/20, 1431/20, 1382/20, 1385/20, 1426/20, 1424/20, 1383/20 e 1381/20**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA IMUNOBIOLÓGICOS, AR CONDICIONADOS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SEMSA.**

**EMPRESAS VENCEDORAS  
ATUANTE COMERCIO MAG  
STORE EIRELI**

LOTE 01- R\$ 43.624,00  
(quarenta e três mil, seiscentos e vinte quatro reais)

**C L COSTA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA - ME**

LOTE 02- R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

**DELTA ELETROMOVEIS EIRELI**

LOTE 03-R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

**BIOTECNO INDUSTRIA E  
COMERCIO LTDA**

LOTE 04-R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**LINCK & LAGEMANN  
CONSULTORIA E GESTAO  
EMPRESARIAL**

LOTE 05-R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**CLIMAR REFRIGERACAO  
COMERCIO E SERVICO EIRELI**

LOTE 06-R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Guarapari/ES, 20 de julho de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 596633**

**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico  
013/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 30/07/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Exclusivo para ME e EPP - Sistema Registro preços. **Objeto: Aquisição de Pneu**, a pedido da SEMOSI, para atender a SEMUS. Proc. 2038/2020. Local de realização: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). O edital deverá ser solicitado através do email [licitacao@ibiracu.es.gov.br](mailto:licitacao@ibiracu.es.gov.br) ou retirados através do site: [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2020.030E0500001.02.0010

Luana Guasti  
Pregoeira

**Protocolo 596491**

**Ibitirama****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 017/20**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 077/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 06 de Agosto de 2020, às 13h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 017/20.**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**OBJETO:** Aquisição Fraldas Descartáveis Geriátricas e Infantis com Recurso Próprio, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em [www.ibitirama.es.gov.br](http://www.ibitirama.es.gov.br)

**FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio.

**TIPO:** Menor Preço por Lote.

Ibitirama - ES, 17 de Julho de 2020.

**KARLUS CANYGGYA  
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Interino

**Protocolo 596650**

**Iconha****HOMOLOGAÇÃO**

ID CidadES:

2020.032E0700001.02.0012

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2020  
Processo nº. 004.444/2020**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de Material de Consumo (Colchão) para distribuição gratuita na forma de Benefício Eventual (Lei Municipal nº 992/2017), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2020, HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **DUGUANU ARMARINHO E COMERCIO EIRELI** nos itens **01 e 02** no valor total de **R\$ 9.400,00** (nove mil quatrocentos reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 17 de julho de 2020.

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal  
Protocolo 596500**

**HOMOLOGAÇÃO**

ID CidadES:

2020.032E0700001.01.0015

**Pregão Presencial nº. 013/2020  
Processo nº. 002.846/2020  
Objeto: contratação de empresa especializada em prestar o**

**fornecimento de materiais elétricos para atender a demanda da "Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Assis", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2020, HOMOLOGO** a presente licitação em favor das empresas: **H & E COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA ME** nos lotes 2, 6, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18 e 19 no valor total de **R\$ 1.428,20** (um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e **TRANSCOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** nos lotes 1, 3, 4, 5, 7, 9, 12 e 17 no valor total de **R\$ 4.012,90** (quatro mil doze reais e noventa centavos), sendo o valor total da licitação de **R\$ 5.441,10** (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 17 de julho de 2020.

**JOÃO PAGANINI**

**Prefeito Municipal  
Protocolo 596521**

**João Neiva****MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA  
RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 016/2020 -  
RETIFICADO**

O Município de João Neiva torna público a desclassificação da proposta apresentada pela empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, referente ao item 02, por desatender ao disposto no item XIII, subitem 6, alínea "c" e a observação do edital, não tendo apresentado os documentos necessários para fins de assinatura do contrato. Restou convocada a segunda colocada, empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, a qual atendeu os ditames do edital. Dessa forma, o Município de João Neiva retifica o resultado do PP nº 016/2020:

Para o item 01, foi declarada vencedora a empresa **STERCE MÁQUINAS EIRELI**, no valor total de **R\$ 31.250,00**. Para os itens 02, 03 e 04, foi declarada vencedora a empresa **FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, no valor total de **R\$ 120.000,00**.

João Neiva/ES, 17 de julho de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga  
Pregoeira PMJN

**Protocolo 596645**

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

**Linhares**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

EMPRESA INABILITADA: BS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI  
EMPRESAS HABILITADAS: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP e D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0002  
Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596494**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

EMPRESA HABILITADA: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0013.  
Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596511**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

EMPRESA INABILITADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA, A.G. BRASIL OBRAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, BETA

ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP e ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0014.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596604**

**COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **INABILITAÇÃO** de todas as empresas na CONCORRÊNCIA Nº 003/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário do Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de novos Documentos de Habilitação, devidamente protocoladas, ou seja no dia 31/07/2020 às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0006  
Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596627**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020.

EMPRESAS HABILITADAS: D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, JH CONSTRUTORA LTDA EPP, CONTACT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA EPP. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0004.

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596656**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE A HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 005/2020.

EMPRESA INABILITADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
EMPRESAS HABILITADAS: N.G. ENGENHARIA LTDA, GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, D&N CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI, WVS CONSTRUTORA LTDA, JH CONSTRUTORA LTDA EPP e DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0012

Linhares-ES, 17 de julho de 2020.  
Kátia Cilene dos Santos Félix  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596692**

**Muqui**

**Tomada de Preço 007/2020**

O Município de Muqui-ES torna público que às 08:30h do dia 06/08/2020 na sede da Prefeitura realizará licitação para obra de remoção de talude, contenção drenagem, pavimentação pátio e reparos em edificação, Hospital Dr. Aluísio Filgueiras. O edital se encontra disponível no portal da transparência e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Muqui - ES ou e-mail [licitacao@muqui.es.gov.br](mailto:licitacao@muqui.es.gov.br), e informações pelo tel. 28-3554-1456.  
Muqui-ES, 17 de julho de 2020.  
Miguel Montozo Neto  
Presidente CPL  
**Protocolo 596548**

**Pancas**

**AVISO DE REABERTURA DO PP040/2020 PROCESSO Nº 1445/2020**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro, que o certame em epígrafe será retomado, para abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da empresa CLOVES E JAQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, após análise de amostras, sendo assim, está previsto para o dia 21 de julho de 2020, às 09:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.

Pancas - ES, em 20 de julho de 2020.  
ID: 2020.053E0500002.02.0002  
Lucas Gomes da Silva  
Pregoeiro PMP  
**Protocolo 596527**

**Rio Novo do Sul**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 000003/2020 PROCESSO Nº 000071/2020 ID CidadES: 2020.060E0700001.01.0007**

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público a todos os interessados que, em julgamento proferido pela autoridade superior, foram INDEFERIDOS os Recursos interpostos pelas empresas ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP e MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI nos autos da Tomada de Preços nº 003/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM ARQUIBANCADA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL. Assim, restou confirmada a Decisão de piso da CPL, tendo sido HABILITADAS as empresas CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI, ELICON CONSTRUTORA LTDA EPP e LANCE CONSTRUTORA EIRELI. Foram INABILITADAS as empresas CMIL CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI e ASLE CONSTRUTORA LTDA. No silêncio das interessadas, fica desde já designada para o dia 23/07/2020, às 9h, no Auditório do CRAS de Rio Novo do Sul, a Sessão para abertura dos envelopes das Propostas. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email: [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou site [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao).

Rio Novo do Sul-ES, 20 de julho de 2020.

**Ronaldo Louzada da Silva**

Presidente Substituto da CPL  
**Protocolo 596559**

**Presidente Kennedy**

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2020**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, a pedido da Secretaria responsável e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a SUSPENSÃO "sine die", do Pregão Eletrônico nº 060/2020, referente à contratação de empresa espe-



cializada em locação de caminhões para atender a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, que estava com data prevista para o dia 29/07/2020.

Presidente Kennedy, 17/07/2020.

Karina Costalonga Batista  
Pregoeira  
**Protocolo 596564**

### Ponto Belo

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no loteamento do Argolo, localizado no Município de Ponto Belo, para as famílias em estado de vulnerabilidade social, que a empresa DIGITAL MONTAGEM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.891.290/0001-06, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão em inabilitá-la, bem como fora apresentado recurso pelas empresas H&J CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ nº 13.271.079/0001-37 e FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CPNJ nº 20.856.296/0001-54 em face a habilitação das empresas AS CONSTRUTORA EIRELI EPP; AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA ME; CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; E DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA EIRELI. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art.109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do email [licitacaopbello@gmail.com](mailto:licitacaopbello@gmail.com)

Ponto Belo-ES, 17 de julho de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo  
Presidente da CPL  
**Protocolo 596482**

### Santa Teresa

#### MUNICÍPIO DE SANTA TERESA AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TP 08/2020

O Município de Santa Teresa - ES, através da CPL, torna público

para todos os interessados que foi protocolado recurso administrativo contra a decisão da CPL referente à classificação das empresas RA Engenharia Eireli, Maferman Construtora Eireli ME e JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda ME. Informamos que em cumprimento a Lei 8.666/93 fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para o contraditório e ampla defesa e que os autos do Processo Licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados. Esclarecimentos através do telefone (27) 3259 3853.

Santa Teresa, 17 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação  
**Protocolo 596265**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

**Pregão Eletrônico nº. 039/2020**  
Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Empresas vencedoras:

**Lote 01:** EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME - R\$38.500,00

**Lote 02: Fracassado**

**Lote 03** - EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME - R\$4.423,00

**Lote 04:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP - R\$6.423,34

**Lote 05:** CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME - R\$3.743,60

**Lote 06:** PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA- R\$10.950,93

**Lote 07: Fracassado**

**Lote 08:** LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME- R\$2.588,05  
Santa Teresa, 17 de julho de 2020

**Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST**  
**Protocolo 596499**

### São Gabriel da Palha

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 Reedição

**DATA DE ABERTURA:**  
**04/08/2020 às 13 h.**

**OBJETO:** Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para execução das obras de construção de muro de contenção no Bairro Gustavo Bone, neste município.

**O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br).**  
Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 20/07/2020.

ERLITON DE MELLO BRAZ  
Presidente da CPL

**Protocolo 596489**

### Serra

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2020

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 025/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TREVO PARA ACESSO AO BAIRRO BOULEVARD LAGOA, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues **no dia 19 de agosto de 2020 as 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146  
Serra/ES, 17 de julho de 2020

**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL/SEOB  
**Protocolo 596533**

### Vargem Alta

#### AVISO DE DECISÃO A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão com relação a impugnação ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 030/2020, julgado em parte procedente. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Insta consignar que o edital será retificado, como as alterações não interferem na proposta a data de abertura permanece a mesma. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), cujo edital estará disponível, em 17/07/2020.

I D C I d a d E S : 2 0 2 0 . 0 7  
1E0700001.02.0005

**Sâmela N. Gomes**  
Pregoeira  
**Protocolo 596700**

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

**EXTRATO CONTRATO 152/2020**  
ID: 2020.071E0700001.09.0052

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** C Z SUL CAPIXABA

CONSTRUÇÕES EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE CAPIVARA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 101.361,29 (cento e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte nove centavos), conforme planilha orçamentária, conforme proposta de preços, irrecorrível nos primeiros 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 16/07/2020 até 31/12/2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (três) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110.100.1545100261.077 -

Construção e reforma de abrigos, capelas, pontes, muro de arrimo e similares, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 199000000, Ficha: 0000325 - Recurso Federal (defesa civil).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES  
16 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 596541**

#### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA

**EXTRATO CONTRATO 153/2020**  
ID: 2020.071E0700001.09.0052

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 67.770,47 (sessenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária, conforme proposta de preços, irrecorrível nos primeiros 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 16/07/2020 até 31/12/2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (três) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, Programa: 110.100.1545100261.077 -

Construção e reforma de abrigos, capelas, pontes, muro de arrimo e similares, Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 199000000, Ficha: 0000325 -

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Julho de 2020.

Recurso Federal (defesa civil).  
**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

Vargem Alta/ES  
 16 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 596543**

**Viana**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para serviço de execução de pavimentação e drenagem dos bairros Canaã, Campo Verde, Universal, Morada de Bethânia, Soteco, Vila Bethânia, Bom Pastor e Vale do Sol, neste Município.

O município de Viana/ES, através da 2ª Comissão Permanente de Licitações, torna público em conformidade com a Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, seguindo a ordem de classificação, como segue:

SEGUNDA COLOCADA  
 - Gardem Construtora Eirelli EPP - CNPJ 04.606.957/0001-37.

Para apresentar a manifestação sobre o interesse quanto a execução do remanescente da obra, referente ao contrato nº 095/2019, alvo da concorrência pública nº 004/2019, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Viana/ES - 17 de julho de 2020.  
 Daniela Moschen Ribeiro  
 Presidente da 2ª CPL  
**Protocolo 596729**

**Vila Velha**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2020 CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0015 PROCESSO Nº. 20.529/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 013/2020, objetivando a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI ARAÇAS, LOCALIZADA NO BAIRRO ARAÇAS, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO- DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO

UNITÁRIO, conforme descrito na Planilha Orçamentária e Anexos ao presente Edital:

**1ª classificada** - HONOS Construções e Serviços EIRELI: **R\$ 7.100.387,85**

**2ª classificada** - DESTAK Construtora e Incorporadora LTDA-ME: **R\$ 7.479.815,99**

**3ª classificada** - VILLA Construtora LTDA: **R\$ 7.809.602,72**

**4ª classificada** - Residência Engenharia LTDA: **R\$ 8.221.753,00**

**5ª classificada** - ATA Engenharia LTDA: **R\$ 8.677.582,92**

Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Obras, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Vila Velha/ES, 17 de julho de 2020.  
 Tatiana Leão Leite Tostes  
**Presidente CPL-SEMOB**  
**Protocolo 596552**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0014 PROCESSO Nº. 17288/2020**

A Comissão Especial de Licitação - FONPLATA designada através da Portaria 049/2020, de 06/02/2020, publicada em 07/02/2020, torna público o resultado da análise das Avaliações das Propostas Técnicas realizadas por Comissão Especial designada pela Portaria nº 002/2020 de 16/06/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E URBANIZAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E MELHORIAS AMBIENTAIS EM VILA VELHA/ES (VILA VELHA - NOVA) - FONPLATA**, foram declaradas **desclassificadas** as empresas **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** por não atender aos itens 9.1 E 12 do Termo de Referência anexo ao Edital e a empresa **ENGEPAVI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** por não atender ao item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital. Foram declaradas **classificadas** as empresas **AVANTEC ENGENHARIA E CONSULTORES ASSOCIADOS** onde recebeu a pontuação de **100 pontos** (máxima pontuação) e a empresa **LUGARE ENGENHARIA** que também recebeu a pontuação de

**100 pontos** (máxima pontuação). Por oportuno em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos. Os autos se encontram com vistas franqueadas na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMOB.

Vila Velha - ES, 09 de julho de 2020.

Marcos Moraes Costa  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação - FONPLATA

**Protocolo 596671**

**Câmaras**

**Alegre**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALEGRE AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº004/2020**

A Câmara Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados ALTERA o edital do Pregão Presencial Nº004/2020 e remarca a data da sessão para o dia 28/07/2020, no mesmo horário e local fixados anteriormente. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRAL MUNICIPAL. Novo Edital disponível no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Alegre-ES 17/07/2020

**Mariângela Simão Albani**  
**Pregoeira Oficial**

**Protocolo 596651**

**Atilio Vivacqua**

**Aviso de Licitação**

Pregão Presencial 001/2020 da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua. Objeto: **Contratação de empresa especializada prestadora de serviço de fornecimento e administração mensal de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (crédito em sistema específico), através de cartão eletrônico (magnético), para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, conforme especificações do ANEXO I (Termo de Referência).**

Abertura e Julgamento às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2020.

As empresas que tiverem interesse em participar do certame poderão retirar o edital no site [www.cmav.es.gov.br](http://www.cmav.es.gov.br), pelo e-mail [licitacao@cmav.es.gov.br](mailto:licitacao@cmav.es.gov.br), ou nos dias úteis, de 07:00 às 13:00 horas, até o último dia imediatamente anterior à data de que trata o subitem 2.1, na secretaria ou junto a Pregoeira ou CPL da **CÂMARA MUNICIPAL**, sito na Praça Colotário Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, CEP. 29.490-000, Atilio Vivacqua - ES. Será obrigatório o uso de máscara.

**Quézia Guimarães Pimenta**  
**Pregoeira Oficial da CMAV**

**Protocolo 596210**

**Linhares**

**A CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** comunica que, em despacho proferido no **Processo de Inexigibilidade Nºs. 000016/2020** o Sr. RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa Evandro Luís Dambroz Marketing Direto - ME, com vista a assinatura anual do Jornal "RADAR CAPIXABA", visando atender os gabinetes legislativo da Câmara Municipal de Linhares-ES. no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) referente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por assinatura anual, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, substanciado na Lei 8.666/93 art. 25, constante do Processo Administrativo Nº 001434/2020.

Linhares - ES  
 17 de julho de 2020.  
**RICARDO BONOMO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
**Protocolo 596750**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Serra**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 2020**

**PROCESSO: 19.431/2020 Pregão Eletrônico: 084/2020**

**Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**

**Objeto:** Aquisição de **MEDICAMENTOS**

Contratada: **125 - HOSPITALARES DIST. DE MED. E CORRELATOS EIRELI EPP**

Contratada: **126 - MEDSI DIST. DE MED. LTDA**

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária da SESA.

Serra, 15 de julho de 2020  
 SESA/CPL

**Protocolo 596486**

**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Cod. CidadES:**

**2020.076E0500001.09.0064**

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 21.977/2020 - SEMSA, referente à aquisição de **Medicamentos - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa:

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 14.100,00 (Catorze mil e cem reais).

Vila Velha 17/07/2020

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Protocolo 596655**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Cod. CidadES:****2020.076E0500001.09.0063**

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 22.645/2020 - SEMSA, referente à aquisição de **Medicamentos - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de

Vila Velha em favor da empresa: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 46.975,00 (quarenta e seis mil e noventa e setenta e cinco reais).  
Vila Velha 17/07/2020

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Protocolo 596658****DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Cod. CidadES:****2020.076E0500001.09.0065**

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do art. 24 II, da lei 8.666/93, consolidada, processo 19.456/2020 - SEMSA, referente à Aquisição de Medicamentos para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E**

**DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES S/A**

no valor total de R\$ 31.558,00 (trinta e um mil e quinhentos e cinquenta oito reais).

Vila Velha 17/07/2020

**Jarbas Ribeiro de Assis Junior**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Protocolo 596662****PUBLICAMOS****HOJE****O QUE VAI  
ACONTECER****AMANHÃ.****E OLHA QUE  
NEM TEMOS  
AQUELA  
COLUNA DE  
HORÓSCOP0.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O  
ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI  
PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO